



Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Secretaria Executiva de Administração  
Subsecretaria de Planejamento em Saúde  
Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contratualização em Saúde  
Gerência de Planejamento e Programação em Saúde

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

**PAS 2026**

## Coordenação Geral

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contratualização  
em Saúde (DIPLAN/CPLAN) – SUPLANS/SES-DF

Secretaria  
de Saúde



**PROGRAMAÇÃO  
ANUAL DE SAÚDE  
2026**

**Ibaneis Rocha Barros Junior**  
Governo do Distrito Federal - GDF

**Celina Leão Hizim Ferreira**  
Vice-Governo do Distrito Federal - GDF

**Juracy Cavalcante Lacerda Júnior**  
Secretaria de Estado de Saúde - SES-DF

**Edna Maria Marques de Oliveira**  
Secretaria Executiva de Assistência à Saúde - SEAS

**Valmir Lemos de Oliveira**  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa – SEGEA

**Wanderson Silva de Menezes**  
Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneros – SECCIS

**Deilton Lopes da Silva**  
Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde – SETIS

**José Ricardo Baitello**  
Secretaria-Adjunta de Governança em Saúde – SAGOV

**Rodrigo Vidal da Costa**  
Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS

**Raquel Mesquita Henriques da Silva Ferrugem Alves**  
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS

**Rodrigo de Assis Republicano Silva**  
Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS

**Eliete Santana de Souza**  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP

**Leonídio Pinto Neto**  
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA

**Matheus de Moura Carvalho**  
Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG

**Gláucia Maria Menezes da Silveira**  
Subsecretaria de Administração Geral - SUAG

**Ana Maria de Faria Nunes**  
Subsecretaria de Compras e Contratações - SUCOMP

**Kátia Ferreira de Castro (substituta)**  
Subsecretaria de Tecnologia de Informação em Saúde – SUTIS

**Marília Gabriela Silva Brandão Braga de Melo**  
Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratualizações Assistenciais – SUCOAS

**Samuel Barbosa dos Santos Júnior**  
Subsecretaria de Convênios e Parcerias – SUCONV

**Fernanda Figueiredo Falcomer**  
Subsecretaria de Saúde Mental – SUSAM

**Mônica Iassanã dos Reis Lopes Santana**  
Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF

**Marcelo Vinício Rodrigues**  
Controladoria Setorial da Saúde - CONT

**Raphael Gama de Rezende**  
Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF

**Osnei Okumoto**  
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB

**Inocência Rocha da Cunha Fernandes**  
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

**Domingos de Brito Filho**  
Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF

#### **Equipe Organizadora:**

**Rodrigo Vidal da Costa**  
Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS

**Lucas Marani Bahia Duca**  
Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - CPLAN/SUPLANS

**Denise Salviano da Silva**  
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contratualização em Saúde - DIPLAN/CPLAN/SUPLANS

**Laércio Lima Luz**  
Gerência de Planejamento e Programação em Saúde - GPLAN/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS

#### **Apoio Técnico:**

**Elaboração**  
Laércio Lima Luz - GPLAN/DIPLAN  
Osmanda Ferreira de Araújo - GPLAN/DIPLAN  
Jady Ane Pereira da Silva – GPLAN/DIPLAN

**Revisão:**  
Denise Salviano da Silva - DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES  
Laércio Lima Luz - GPLAN/DIPLAN  
Lucas Marani Bahia Duca - CPLAN/SUPLANS/SES  
Rodrigo Vidal da Costa - SUPLANS/SES

**Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS**  
SRTVN 701, Via W5 Norte, Lt D - Edifício PO 700, 1º Andar CEP: 70.719-040  
Telefone: (61) 3449-4125/4126  
E-mail: gabsuplans@saude.df.gov.br

**INFORMAÇÕES:**  
Gerência de Planejamento e Programação em Saúde - GPLAN/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS  
Telefone: (61) 3449-4145  
E-mail: geplan.diplan@saude.df.gov.br

## Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>5</b>
<b>Conceitos e definições.....</b>	<b>6</b>
<b>Processo de Elaboração da Programação Anual de Saúde 2026.....</b>	<b>7</b>
<b>Matriz de Responsabilidades .....</b>	<b>9</b>
<b>Eixo 1. Redes de Atenção à Saúde .....</b>	<b>12</b>
<b>Diretriz 1. Atenção Primária à Saúde - Fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.....</b>	<b>12</b>
<b>Diretriz 2. Redes de Atenção à Saúde - Fortalecimento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal a fim de promover o cuidado integral e contínuo da população, de forma Regionalizada .....</b>	<b>19</b>
<b>Diretriz 3. Vigilância à Saúde - Fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência .....</b>	<b>35</b>
<b>Diretriz 4. Atenção Especializada - Reestruturação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo .....</b>	<b>47</b>
<b>Diretriz 5. Assistência Farmacêutica - Promover atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos.....</b>	<b>59</b>
<b>Eixo 2. Gestão do SUS .....</b>	<b>64</b>
<b>Diretriz 6. Governança - Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle .....</b>	<b>64</b>
<b>Diretriz 7. Gestão de Infraestrutura Predial e Tecnologia da Informação e Comunicação - Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF .....</b>	<b>75</b>
<b>Diretriz 8. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - Desenvolvimento de políticas e ações de gestão do trabalho e fortalecimento da educação e pesquisa em saúde.....</b>	<b>81</b>
<b>Anexo I - Quadro Resumo dos Programas de Trabalho da LOA 2026 .....</b>	<b>87</b>
<b>Anexo II - Controle de Versões da PAS 2026 .....</b>	<b>88</b>

## Apresentação

A gestão da saúde pública no Distrito Federal é guiada pelos princípios de universalidade, integralidade e equidade, que fundamentam o Sistema Único de Saúde. Essa abordagem busca atender às necessidades de saúde da população de forma estruturada e participativa, alinhada às diretrizes estratégicas dispostas no **Plano Distrital de Saúde (PDS 2024-2027)**. Nesse contexto, a **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)** trabalha para integrar esforços e promover políticas públicas de saúde que considerem os determinantes sociais e os desafios epidemiológicos regionais. Entre as prioridades destacam-se o fortalecimento da governança, a ampliação do acesso aos serviços e a valorização da atenção primária como base do sistema.

Nesse sentido, a **Programação Anual de Saúde (PAS 2026)** tem como objetivo consolidar os objetivos estratégicos expressos nos compromissos do **Governo do Distrito Federal** conforme estabelecido no **Plano Estratégico Distrito Federal (PEDF 2019-2060)**, voltados à promoção de uma saúde pública acessível, universal, sustentável e integrada à população; e da **SES-DF**, no sentido de consolidar um sistema de saúde público eficiente e humanizado, em consonância com as necessidades reais da população. Este documento foi elaborado por meio de uma metodologia participativa e transparente, envolvendo gestores, profissionais de saúde e membros do controle social, assegurando a legitimidade das prioridades estabelecidas e reforçando o papel do SUS como um sistema de governança coletiva e articulada, capaz de responder com agilidade e efetividade aos desafios emergentes.

Com base nas diretrizes estabelecidas pelo **Plano Distrital de Saúde (PDS 2024-2027)**, a **PAS 2026** tem como foco priorizar o fortalecimento da atenção primária como eixo central da rede de cuidados, garantindo um atendimento mais próximo da população e integrado às redes de média e alta complexidade. Este foco visa ampliar a resolutividade e a equidade no acesso aos serviços de saúde, promovendo um sistema mais inclusivo e eficiente. A articulação entre vigilância, assistência e promoção da saúde também é ressaltada como estratégia essencial para enfrentar as desigualdades regionais e os determinantes sociais que impactam a saúde da população.

## Conceitos e definições

Para efeitos da **Programação Anual de Saúde** da SES-DF, aplicam-se os seguintes termos e definições:

**Ação Estratégica** - Representa as iniciativas a serem realizadas para atingir a meta definida no Plano Distrital de Saúde.

**Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas** - Unidade administrativa responsável por acompanhar a execução da ação e prestar contas à área de monitoramento da SES-DF, conforme suas competências estabelecidas no Regimento Interno da SES-DF (Decreto n. 39.546, de 19 de dezembro de 2018). É a área competente para preencher os resultados da execução das Ações Estratégicas no Sistema Estratégico de Planejamento (SESPLAN).

**Área Responsável pelo Desempenho/Entrega** - Unidade administrativa responsável pela execução total ou parcial de atividade(s) relacionada(s) às suas competências regimentais (Decreto n. 39.546, de 19 de dezembro de 2018).

**Atividades** - Conjunto de tarefas necessárias à implementação de uma Ação Estratégica. Para cada ação estratégica, foi definido um conjunto de atividades, proposto pelas Áreas Técnicas Responsáveis e Parceiras da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com o objetivo de viabilizar sua execução. Ressalta-se que esse conjunto de atividades poderá ser repactuado ao longo da execução da PAS 2026, de modo a assegurar o alcance das metas previstas no Plano Distrital de Saúde (PDS) para o exercício de 2026. A incorporação desse componente na PAS 2026 tem como propósito ampliar a transparência sobre a atuação das áreas técnicas da SES-DF.

**Indicador** - Medida quantitativa ou qualitativa utilizada para monitorar e avaliar o desempenho das ações e metas estabelecidas no Plano Distrital de Saúde (PDS 2024-2027). Esses indicadores fornecem subsídios para análise da efetividade das políticas públicas de saúde, permitindo a identificação de avanços, desafios e ajustes necessários para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no plano.

**Linha de base** - Resultado apurado em momento anterior para avaliação de mudanças e progressos, conforme informado na ficha do indicador do Plano Distrital de Saúde (PDS 2024-2027). Por padrão, os dados da linha de base se referem a 2022, entretanto, em casos específicos, podem ser incluídas informações de 2023 ou de período posterior.

**LOA** - A Lei Orçamentária Anual é uma peça de planejamento orçamentário elaborada pelo Poder Executivo e estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano, para implementação de programas e projetos que foram previstos no Plano Plurianual (PPA) e priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**Meta PDS (2024-2027)** - Objetivo definido para o período de quatro anos no PDS 2024-2027.

**Meta 2026** - Objetivo definido no Plano Distrital de Saúde (PDS 2024-2027) para ser alcançado no ano de 2026.

**Monitoramento e Avaliação da PAS 2026** - A ação estratégica e suas atividades associadas serão acompanhadas a cada quadrimestre. Os resultados do monitoramento serão documentados no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

**Programas de Trabalho** - É a estruturação detalhada das ações governamentais previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) que organiza e especifica os objetivos, metas, ações, unidades executoras, fontes de recursos e dotações orçamentárias, estabelecendo o vínculo entre as políticas públicas e a alocação de recursos.

**SESPLAN – SES-DF** - O Sistema Estratégico de Planejamento é a ferramenta gerencial de acompanhamento da execução das ações e atividades incluídas nos instrumentos de planejamento em saúde da SES-DF.

## Processo de Elaboração da Programação Anual de Saúde 2026

No processo de elaboração da **Programação Anual de Saúde (PAS) 2026**, foi proposta uma nova trilha metodológica (Figura 1), com vistas ao aperfeiçoamento das etapas de construção do instrumento. A metodologia adotada buscou promover o equilíbrio entre a execução das ações estratégicas formuladas pelas áreas técnicas da SES-DF e as demandas emergentes da sociedade no campo da saúde. Dessa forma, a **PAS 2026** passa a refletir de maneira integrada, o conjunto de ações necessárias ao alcance das metas do Plano Distrital de Saúde (PDS) e aquelas direcionadas à mitigação dos principais problemas relacionados ao acesso aos serviços de saúde.

Dentre as inovações introduzidas no processo de elaboração da **PAS 2026**, destacamos a segregação de funções das áreas técnicas responsáveis, com a definição clara das unidades encarregadas do monitoramento e da prestação de contas dos resultados e daquelas responsáveis pela execução das ações, ou seja, pelo desempenho e entrega. Ademais, o ciclo da **PAS 2026** ampliou o escopo de participação institucional, incorporando atores que anteriormente não integravam esse processo, como representantes do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF), gestores das Superintendências das Regiões de Saúde e servidores das unidades de saúde, fortalecendo o caráter participativo do planejamento.

Além disso, nas etapas preparatórias das oficinas, foram solicitadas informações complementares à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), à Unidade Setorial Ouvidoria e ao Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF).

Durante as oficinas de elaboração da **Programação Anual de Saúde (PAS) 2026**, as discussões sobre as ações estratégicas propostas foram orientadas por um conjunto de informações previamente sistematizadas, a saber:

- Identificação dos temas com maior volume de ações judiciais, dos medicamentos mais judicializados e das especialidades mais demandadas em consultas e cirurgias;
- informações relativas aos concursos públicos vigentes e ao déficit de carga horária por cargo;
- levantamento dos temas mais recorrentes nas manifestações encaminhadas à Ouvidoria;
- levantamento das especialidades com maior demanda de regulação para consultas, exames e cirurgias eletivas.

Figura 1: Trilha Metodológica de Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.



Fonte: ilustração elaborada pela equipe da SES/SEGEAS/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLAN, 2025

Entre os meses de setembro e outubro de 2025, a Gerência de Planejamento e Programação em Saúde (GPLAN/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS) realizou o total de 22 oficinas temáticas, correspondentes aos Objetivos Estratégicos, junto às áreas técnicas da SES-DF para a elaboração da **Programação Anual de Saúde de 2026**.

Fizeram parte dos encontros presenciais a equipe de planejamento, representantes das áreas técnicas, membros do controle social e servidores das unidades vinculadas à SES-DF (Figura 2).

**Figura 2:** Participações nas Oficinas de Elaboração da PAS 2026.



Fonte: ilustração elaborada pela equipe da SES/SEGEAS/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLAN, 2025

Com base nos resultados do primeiro quadrimestre de 2025, consolidados no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)<sup>1</sup>, a Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde (DIMOAS) elaborou previamente um índice de desempenho por Objetivo Estratégico, calculado a partir da média ponderada dos resultados dos indicadores e das ações estratégicas a eles vinculadas. A partir desse índice, foram identificados os Objetivos Estratégicos com desempenho crítico, os quais subsidiaram a definição e a realização das Reuniões de Análise de Desempenho (RAD). Essas reuniões foram conduzidas pela DIMOAS junto às áreas técnicas, de forma articulada ao ciclo de reuniões da **Programação Anual de Saúde (PAS) 2026**, com foco na análise crítica dos resultados e na pactuação de iniciativas para superação dos problemas identificados.

Após a análise dos resultados alcançados e da discussão acerca das iniciativas necessárias para mitigar os problemas apresentados, foi realizado amplo alinhamento das propostas de ações estratégicas da **PAS 2026** com o Plano Distrital de Saúde (PDS 2024-2027)<sup>2</sup>. Além do PDS, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026) também foi considerado no processo de elaboração da **PAS 2026**, de forma a compatibilizar o planejamento em saúde com o planejamento orçamentário.

O planejamento metodológico das oficinas da **PAS 2026** foi orientado pelas diretrizes estratégicas estabelecidas no Mapa Estratégico, refletindo o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e a integração das ações no âmbito do sistema de saúde. Nesse contexto, as oficinas foram estruturadas a partir de premissas que buscaram assegurar a articulação entre planejamento estratégico, desempenho institucional e resposta às demandas prioritárias do sistema de saúde, a saber:

- **O fortalecimento da Atenção Primária:** como ordenadora do cuidado e principal ponto de acesso ao SUS, com foco na expansão e qualificação das equipes de saúde;
- **A integração das Redes de Atenção à Saúde:** promovendo a continuidade do cuidado em todos os níveis de atenção, da básica à hospitalar, com ênfase na regionalização;

<sup>1</sup> Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior. Disponível em <https://info.saude.df.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-detalhado-do-quadrimestre-anterior-rdqa/> Acesso em: 03 dez. 2025.

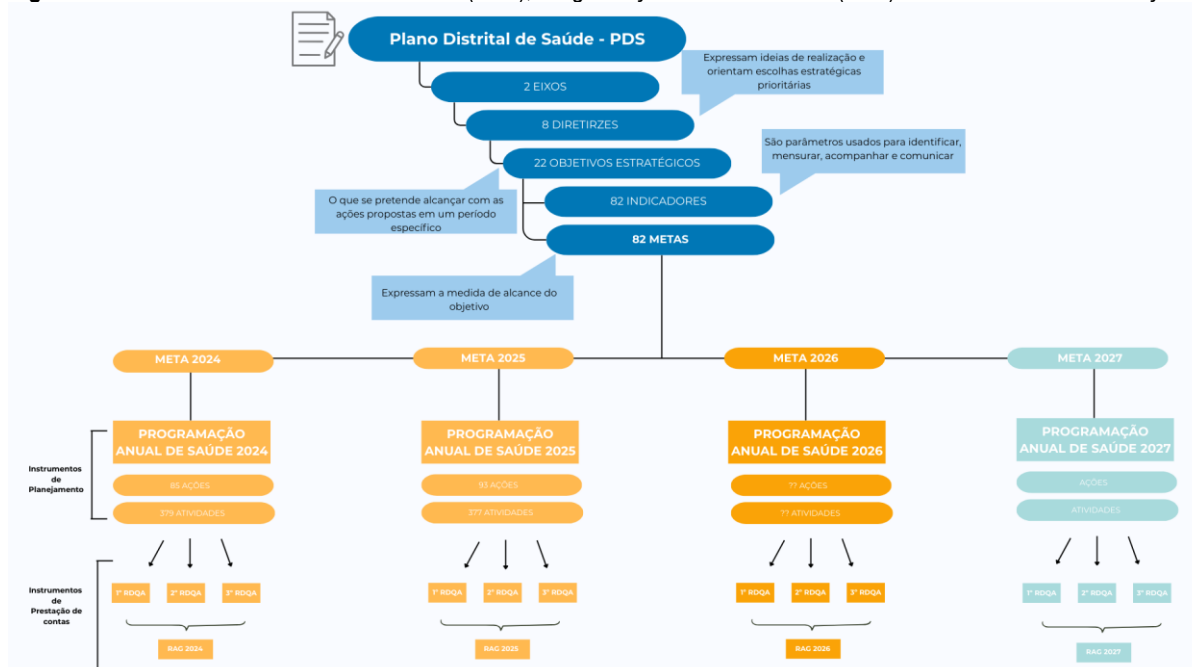
<sup>2</sup> Plano Distrital de Saúde 2024-2027. <https://info.saude.df.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-distrital-de-saude-pds/> Acesso em: 03 dez. 2025.

- **Ampliação da Vigilância em Saúde:** fortalecendo a capacidade de resposta às emergências em saúde pública e à vigilância de doenças crônicas e transmissíveis;
- **Aprimoramento da Gestão:** promovendo a eficiência, transparência, sustentabilidade e otimização dos diversos recursos disponíveis;
- **Valorização e Capacitação dos Profissionais de Saúde:** investindo na educação permanente e continuada e na melhoria das condições de trabalho.

As ações estratégicas da **PAS 2026** foram estruturadas de forma a contribuir com o alcance das metas do PDS pactuadas para o ano de 2026, sendo desdobradas em atividades e etapas vinculadas, de forma a contribuir com o planejamento tático-operacional das unidades.

Em resumo, a proposta da **PAS 2026** apresenta as novas ações estratégicas para o ano de 2026, alinhadas aos Objetivos Estratégicos, aos Indicadores e às Diretrizes do **PDS 2024-2027**. Além disso, a PAS apresenta os recursos orçamentários que compreendem os Programas de Trabalho definidos conforme a **Lei Orçamentária Anual (LOA 2026)**.

**Figura 3:** Estrutura do Plano Distrital de Saúde(PDS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Instrumentos de Prestação de Contas.



Fonte: ilustração elaborada pela equipe da SES/SEGEAS/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLAN, 2025  
 Nota: o número de indicadores foi atualizado considerando a revisão do PDS para a vigência 2026

Por fim, a **PAS 2026** reafirma o compromisso com a sustentabilidade financeira e a eficiência na gestão dos recursos públicos, incorporando instrumentos de monitoramento e avaliação que asseguram a transparência e a responsabilidade social na execução ótima das ações e programas de saúde no Distrito Federal. O fortalecimento da participação social e a valorização dos trabalhadores da saúde também constituem pilares fundamentais para a concretização das ações propostas, destacando-se como valores intrínsecos da gestão pública distrital.

## Matriz de Responsabilidades

Considerando as atividades previstas para elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde e conforme o inciso I, do art. 165 do Decreto n. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, as ações de coordenação e planejamento da Programação Anual de Saúde (PAS 2026) estarão a cargo da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contratualização em Saúde (DIPLAN/CPLAN/SUPLAN), com execução realizada pela Gerência de Planejamento e Programação em Saúde (GPLAN).

Quanto ao monitoramento e avaliação da PAS 2026, as ações serão coordenadas pela Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde (DIMOAS/CPLAN/SUPLANS), por meio da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde (GEMAP) - área responsável pela elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), instrumento apresentado em audiência pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar n. 141/2012.

Por conseguinte, faz-se ainda necessário apresentar as responsabilidades dos demais atores<sup>3</sup> envolvidos nas etapas do **Ciclo da Programação Anual de Saúde**, ao nível da SES-DF, conforme a seguir.

ATOR	PLANEJAMENTO	IMPLEMENTAÇÃO   MONITORAMENTO & AVALIAÇÃO
<b>DIPLAN</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar alinhamento interno (SUPLANS e suas unidades vinculadas) para as atividades de planejamento da PAS;</li> <li>- Planejar as etapas de elaboração da PAS, e definição de cronograma de atividades;</li> <li>- Analisar os resultados da execução do PDS e PAS por meio do SESPLAN-SES-DF, RDQA, RAG e outros instrumentos;</li> <li>- Encaminhar Memorando às unidades da SES-DF informando o cronograma de atividades do Ciclo da PAS para o ano seguinte;</li> <li>- Realizar Oficinas de Planejamento da PAS para elaboração de Ações Estratégicas e Atividades para as Metas do PDS vigente;</li> <li>- Apoiar a GEMAP/DIMOAS/CPLAN/SUPLANS na revisão das Metas e Indicadores do PDS vigente e nas Reuniões de Análise de Resultados (RAR) e Reuniões de Análise de Desempenho (RAD);</li> <li>- Consolidar as propostas das Áreas Técnicas Responsáveis, em alinhamento com as Áreas Técnicas Parceiras das atividades;</li> <li>- Validar a proposta de PAS junto à SUPLANS, com posterior encaminhamento do documento aos gestores máximos de cada Pasta, para ciência;</li> <li>- Apresentar proposta do documento em reunião do Colegiado de Gestão da SES-DF para apreciação e aprovação;</li> <li>- Após aprovação, o documento será encaminhado ao Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) para apreciação e deliberação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar as áreas técnicas na elaboração de planos de ação para alcance dos objetivos da PAS e do PDS;</li> </ul>
<b>Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender à convocação para participação nas Oficinas de Planejamento;</li> <li>- Elaborar/validar proposta de Ação(ões) Estratégica(s) e Atividades, em alinhamento interno junto ao gestor máximo da Pasta;</li> <li>- Realizar pactuação da ação estratégica junto à Área Responsável pelo Desempenho/Entrega.</li> <li>- Assinar e encaminhar proposta de ação estratégica da unidade ao gestor hierarquicamente superior para aprovação, com posterior envio à GPLAN.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar informações da Área Responsável pelo Desempenho/Entrega;</li> <li>- Preencher os campos informados no SESPLAN-SES-DF, conforme periodicidade instituída pela GEMAP/DIMOAS/CPLAN/SUPLANS;</li> <li>- Acompanhar o andamento das ações no Sistema Estratégico de Planejamento (SESPLAN).</li> </ul>
<b>Área Responsável pelo Desempenho/Entrega</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender à convocação para participação das Oficinas de Planejamento;</li> <li>- Realizar pactuação da ação estratégica junto à Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer informações acerca da execução das ações à Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas.</li> <li>- Preencher os campos informados no SESPLAN-SES-DF, quando solicitado; conforme periodicidade instituída pela GEMAP/DIMOAS/CPLAN/SUPLANS.</li> <li>- Prestar contas da execução das ações estratégicas, dentro de suas competências regimentais.</li> </ul>
<b>GESTOR(A) Hierarquicamente Superior à Área Técnica Responsável pelo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar e validar a proposta apresentada pela Área Técnica Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas;</li> <li>- Fazer gestão junto às outras instâncias administrativas para viabilizar a pactuação necessária à execução das ações estratégicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a execução das atividades e dirimir soluções para o alcance dos resultados.</li> </ul>

<sup>3</sup> Matriz de Responsabilidades - elaborada por GPLAN/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES.

<b>Desempenho/Entrega</b>		
<b>DIMOAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a GPLAN/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS durante a realização das Oficinas de Planejamento da PAS, a partir do monitoramento dos indicadores das Metas do Plano Distrital de Saúde (PDS 2024-2027) e das Ações Estratégicas da PAS 2025;</li> <li>- Revisar e propor ajustes nos Indicadores e Metas do PDS, considerando o desempenho das áreas técnicas na execução da PAS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a execução das atividades e apoiar as áreas técnicas na operacionalização do sistema e no preenchimento de dados e informações no SESPLAN-SES-DF;</li> <li>- Elaborar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) para apresentação na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), pela SUPLANS, em audiência pública.</li> </ul>

## Eixo 1. Redes de Atenção à Saúde

### Diretriz 1. Atenção Primária à Saúde - Fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado

Como a principal porta de entrada e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS), a Atenção Primária à Saúde (APS) desempenha um papel estratégico na coordenação do cuidado e na promoção da saúde. O fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde (Portaria SES-DF n. 77, de 14 de fevereiro de 2017) é essencial para consolidar um modelo de cuidado centrado nas necessidades da população, na busca pela integralidade e continuidade do cuidado e da assistência. Alinhada aos princípios do SUS, a APS deve atuar de forma resolutiva e integrada, articulando serviços de diferentes níveis de complexidade. Essa diretriz busca ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) e qualificar as equipes para potencializar a coordenação do cuidado.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
1	10.301.6202.3135.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS- SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
2	10.301.6202.3136.0004 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
3	10.301.6202.3222.0001 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
4	10.301.6202.4208.5612 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 123.087.941,00	100 138	Recepcionar repasses decorrentes do grupo Atenção Primária à Saúde, bloco de Manutenção, provenientes do Ministério da Saúde. Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.  Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 1.707/2016; 4.371/2024; 5.530/2024; 5.534/2024; 5.659/2024; 960/2024; 3.493/2024; 4.744/2024.
5	10.301.8202.2396.0019 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	R\$ 22.000.000,00	138	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).  Fundamentação Legal: Anexo Q35 - XXXV - Demonstrativo das Ações de Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal. ( <a href="https://www.economia_df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026">https://www.economia_df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026</a> ).
6	10.301.8202.8502.0024 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	R\$ 41.793.576,00	100 138	Recepcionar repasses decorrentes do grupo Atenção Primária à Saúde, bloco de Manutenção, provenientes do Ministério da Saúde, relativos ao cofinanciamento do pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde. Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
				Portaria Exemplificativa: GM/MS nº: 4.371/2024.
7	10.301.8202.8517.0006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	R\$ 134.205.108,00  R\$ 15.000.000,00	100 138  FCDF	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
8	10.301.6202.3135.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 2.600.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
9	10.301.6202.3222.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 2.992.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
10	10.301.6202.4208.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 3.000.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
11	10.301.6202.9107.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 300.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
12	10.301.8202.2396.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 1.000.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
	<b>SUBTOTAL¹</b>	<b>R\$ 346.008.625,00</b>		

**Nota¹:** Valores do Fundo Constitucional do DF – FCDF conforme 04044-00024609/2025-67.

**Fonte:** Lei nº 7.842, 30.12.2025, publicada no DODF nº 247 (suplemento) de 31/12/2025.

**Elaboração:** GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES.

Objetivo Estratégico do PDS 01. Ampliar e qualificar a Atenção Primária em Saúde em suas diferentes modalidades (eSF, eSB, eAPP, eCR, eMULTI e eCERPIS), considerando as vulnerabilidades.

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada	1. Elaborar proposta de normativo para orientar a seleção, alocação e definição da carga horária dos profissionais das equipes das Unidades Básicas de Saúde, para adequar os perfis e jornadas de trabalho às condições de atendimento ao público e aos contextos de maior estresse laboral.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar levantamento do horário de funcionamento das UBS.</li> <li>2. Realizar levantamento detalhado da carga horária – disponível, déficit, servidores restritos - por cada UBS, considerando equipes, categorias profissionais.</li> <li>3. Analisar se as cargas horárias disponíveis são compatíveis com o horário de funcionamento da UBS.</li> <li>4. Definir critérios objetivos para a alocação por categorias profissionais nas UBS considerando às necessidades do serviço e a longitudinalidade do cuidado.</li> <li>5. Validar junto as Regiões de Saúde os critérios de alocação de profissionais.</li> <li>6. Publicar os critérios para alocação de profissionais na APS.</li> <li>7. Planejar em conjunto com as Regiões a realocação de servidores baseados nos critérios de alocação.</li> <li>8. Realizar as mudanças de lotação apontadas no planejamento de realocação.</li> <li>9. Adequar em conjunto com as Regiões de Saúde o horário de funcionamento da UBS após realocações.</li> <li>10. Publicar as alterações do horário de funcionamento das UBS.</li> </ol>	SES/SEAS/SAIS/COAPS	SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEGEA/SUGEP/COAP SES/SEGEA/SUGEP/CIGEC SES/SEGEA/SUGEP/GSHMT/NSHMT
				2. Propor contrato temporário para a Atenção Primária à Saúde, para garantir a substituição de profissionais em afastamentos prolongados e a continuidade da assistência.	<ol style="list-style-type: none"> <li>11. Realizar levantamento por categoria profissional em afastamentos.</li> <li>12. Definir o conceito e a caracterização de afastamento prolongado.</li> <li>13. Elaborar normativo para a contratação temporária de profissionais para substituições decorrentes de afastamentos prolongados.</li> <li>14. Enviar normativo para avaliação da AJL.</li> <li>15. Apresentar normativo para as Regiões de Saúde.</li> <li>16. Publicar normativo para contratação temporária de profissionais.</li> </ol>	SES/SEAS/SAIS/COAPS	SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEGEA/SUGEP/COAP SES/SEGEA/SUGEP/CIGEC SES/SEGEA/SUGEP/GSHMT/NSHMT
				3. Estabelecer fluxo padronizado para aquisição, cessão e locação de terrenos de UBS, para agilizar e dar segurança aos processos de implantação.	<ol style="list-style-type: none"> <li>17. Mapear atores envolvidos no fluxo (processos e fluxos anteriores).</li> <li>18. Realizar reuniões com atores envolvidos mapeados para pactuação de proposta de fluxo.</li> <li>19. Validação da pactuação no Comitê Distrital de Territorialização.</li> <li>20. Validação junto às DIRAPS e instâncias superiores.</li> <li>21. Elaboração documental e publicação de fluxo.</li> </ol>	SES/SEAS/SAIS/COAPS	SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEGEA/SINFRA SES/SEAS/SVS/DIVISA SES/SEGEA/SUAG

01.1 Cobertura Potencial da Atenção Primária à Saúde no SUS do Distrito Federal.	79,77% (Valor de base – 01/2024)	01.1 Ampliar para 85% a cobertura a cobertura potencial das Equipes de Saúde da Família (eSF) financiadas pelo Ministério da Saúde ou pelo Distrito Federal, em todo território do DF, até 2027.	83,67%	4. Propor concurso para carreiras de médico e enfermeiro de família e comunidade para compor a ESF.	22. Atualizar o déficit de médicos e enfermeiros nas eSF. 23. Projetar os quantitativos necessários para médicos e enfermeiros considerando os déficits, o plano de expansão da APS e a necessidade de adequação de população por eSF. 24. Elaborar justificativa técnica para a realização de concurso considerando o quantitativo levantado. 25. Alocar profissionais considerando os critérios para alocação nas UBS.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/AAP	SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEGEA/SUGEP
				5. Solicitar chamamento dos técnicos em enfermagem e ACS para compor as ESF's.	26. Atualizar o déficit de técnicos de enfermagem e ACS nas eSF. 27. Projetar os quantitativos necessários para técnicos de enfermagem e ACSs considerando os déficits, o plano de expansão da APS e a necessidade de adequação de população por eSF. 28. Solicitar a nomeação de técnicos de enfermagem e ACS de acordo com os quantitativos levantados. 29. Alocar profissionais considerando os critérios para alocação nas UBS.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/AAP	SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEGEA/SUGEP
02. Cobertura Potencial das equipes de Saúde Bucal Modalidade I de 40h (eSB) em todo o território do DF	23,93 %	02. Ampliar para 34% a cobertura potencial das Equipes de Saúde Bucal de 40h (eSB 40h) até 2027.	31%	6. Solicitar a priorização da ampliação de carga horária dos profissionais que compõem as Equipes de Saúde Bucal (eSB).	30. Elaborar proposta de critérios técnicos para ampliação de carga horária, considerando cobertura potencial e necessidade de cada unidade. 31. Encaminhar proposta formal à SUGEP e demais instâncias competentes solicitando a priorização da ampliação de carga horária. 32. Monitorar o processo de solicitação de ampliação de carga horária.	SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO SES/SEAS/SAIS/COAPS/AAP	SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEGEA/SUGEP SES/SEGEA/SUGEP/CIGEC SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO
				7. Revisar a portaria da carreira de cirurgião-dentista, para incluir a especialidade de Dentista de Família e Comunidade com 40 horas.	33. Identificar as especialidades odontológicas essenciais para a assistência pública à saúde, bem como a atualização da descrição sumária e detalhada das atribuições das especialidades, incluindo competências pessoais e requisitos de ingresso. 34. Elaborar minuta de proposta de revisão da portaria com fundamentação técnica e legal e submeter minuta para análise conjunta com CIGEC e demais áreas técnicas envolvidas. 35. Monitorar e acompanhar andamento do processo junto às demais áreas técnicas envolvidas.	SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO SES/SEAS/SAIS/COAPS/AAP	SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEGEA/SUGEP SES/SEGEA/SUGEP/CIGEC SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO
				8. Propor concurso para carreira de técnico de saúde bucal (TSB) para compor a Equipes de Saúde Bucal (eSB).	36. Elaborar documento técnico justificando a necessidade de concurso, considerando parâmetros de cobertura e expansão. 37. Encaminhar proposta à SUGEP com estimativa de vagas e cronograma sugerido para o certame. 38. Monitorar o processo de proposta de concurso para TSB.	SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO SES/SEAS/SAIS/COAPS/AAP	SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEGEA/SUGEP SES/SEGEA/SUGEP/CIGEC SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO
				9. Solicitar chamamento dos cirurgiões-dentistas para compor a Equipes de Saúde Bucal (eSB).	39. Elaborar documento técnico solicitando o chamamento dos candidatos aprovados em concurso, alinhado à meta de expansão de cobertura. 40. Encaminhar proposta à SUGEP e acompanhar etapas de autorização, nomeação e lotação.	SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO SES/SEAS/SAIS/COAPS/AAP	SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEGEA/SUGEP SES/SEGEA/SUGEP/CIGEC SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

03.1 Percentual de Unidades Básicas de Saúde com cobertura de serviços de telessaúde implantados.	Indicador novo na elaboração do PDS.	03.1 Alcançar cobertura de serviços de telessaúde em 40% das Unidades Básicas de Saúde até 2027.	20%	10. Implantar os serviços de telessaúde no âmbito da Atenção Primária em Saúde do DF	41. Elaborar nota informativa de implantação dos serviços de Telessaúde na Atenção Primária; 42. Elaborar guias de boas práticas do serviço de telessaúde para os profissionais da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal; 43. Elaborar guias orientativos sobre o registro dos atendimentos de Telessaúde na Atenção Primária.	SES/SEAS/SAIS/COAPS	SES/SEAS/SAIS/COAPS
04.2 Número de equipes de Consultório na Rua (eCR) Modalidade 3 do Distrito Federal.	3	04.2 Ampliar para nove (9) o número de equipes de Consultório na Rua (eCR) habilitadas na modalidade III até 2027.	6	11. Desenvolver estratégia para ofertar veículos e condutores para a utilização das eCR.	44. Gerenciar processo de Compras 45. Acompanhar processos de provimento.	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP SES/SEGEA/SUGEP SES/SRS
				12. Publicar a Política Distrital Integral de Saúde da População de Rua.	46. Instruir processo para realização de Consulta Pública 47. Submeter à aprovação Conselho de Saúde 48. Submeter aprovação Colegiado Gestor.	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP
				13. Capacitar as eCR para a implementação do Guia Intersetorial para a Integração dos Serviços de Saúde e Proteção Social às Pessoas em Situação de Rua no Distrito Federal.	49. Realizar oficinas regionais e intersetoriais.	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP SES/SEGEA/SUGEP SES/SRS
				14. Alocar profissionais das carreiras de motorista, cirurgião dentista, médico e especialistas em saúde nas eCR para habilitar 3 equipes na modalidade 3.	50. Monitorar composição das equipes de Consultório na Rua pelas Regiões (remanejamento de pessoas com perfis para atendimento a PSR) e através de processo SEI e CNES 51. Requerer profissionais em processo de provimento e dimensionamento.	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP SES/SEGEA/SUGEP SES/SRS
06.1 Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) tipo I que realizam mais de 100 coletas/mês de material para exame laboratorial.	Indicador novo (Revisão para 2026)	06.1 Atingir o número de 40 UBS tipo I que realizam média superior a 100 coletas/mês até 2027.	30	15. Realizar análise da capacidade instalada para coleta de exames laboratoriais em cada UBS.	52. Realizar levantamento das UBS com potencial para mais de 100 coletas; 53. Consolidar diagnóstico situacional das UBS para identificar fragilidades materiais de infraestrutura, de recursos humanos e da logística do transporte das coletas.	SES/SEAS/SAIS/DESF/GESFAM	SES/SEAS/SAIS/DESF/GESFAM SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG
				16. Implementar o protocolo clínico de coletas laboratoriais.	54. Elaborar, publicar e implementar de normativa orientadora acerca do processo de coleta de amostras; 55. Monitorar em nível local, nas UBS, o cumprimento do procedimento operacional padrão do processo de coleta de amostras.	SES/SEAS/SAIS/DESF/GESFAM	SES/SEAS/SAIS/DESF/GESFAM SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG
06.2 Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) tipo II que realizam mais	Indicador novo (Revisão para 2026)	06.2 Atingir o número de 55 UBS tipo II que realizam acima de 200 coletas	40	17. Realizar análise da capacidade instalada para coleta de exames laboratoriais em cada UBS.	56. Realizar levantamento das UBS com potencial para mais de 200 coletas; 57. Consolidar diagnóstico situacional das UBS para identificar fragilidades materiais de infraestrutura, de recursos humanos e da logística do transporte das coletas.	SES/SEAS/SAIS/DESF/GESFAM	SES/SEAS/SAIS/DESF/GESFAM SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERTS

de 200 coletas/mês de material para exame laboratorial.		laboratoriais ao mês até 2027.		18. Implementar o protocolo clínico de coletas laboratoriais.	58. Elaborar, publicar e implementar de normativa orientadora acerca do processo de coleta de amostras; 59. Monitorar em nível local, nas UBS, o cumprimento do procedimento operacional padrão do processo de coleta de amostras.	SES/SEAS/SAIS/DESF/GESFAM	SES/SEAS/SAIS/DESF/GESFAM SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG SES/SEAS/SAIS/DIENF/GENFAPS SRS
07.2 Cobertura das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti).	Indicador novo (Revisão para 2026)	07.2 Alcançar 80% a cobertura das equipes multiprofissionais na atenção primária (eMulti), até 2027.	78,16%	19. Reorganizar as equipes conforme portaria vigente, considerando o Índice de Vulnerabilidade Territorial (IVT) e as necessidades de cada Região de Saúde.	60. Levantar quantitativo e distribuição dos profissionais das equipes da APS para subsidiar a reorganização conforme parâmetros normativos e necessidade do território - Conforme Nota Informativa n.º 3/2024.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF SES/SEAS/SAIS//DESF/GEQUALI SES/SEGEA/SUGEP Câmara Técnica eMULTI-APS
				20. Propor concurso para especialistas em saúde para compor as equipes das eMULTI.	61. Apoiar a elaboração de minuta de justificativa técnica para abertura de concurso; 62. Articular com a SUGEP a lotação de especialistas em saúde na APS com o objetivo de expansão.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF SES/SEAS/SAIS//DESF/GEQUALI SES/SEGEA/SUGEP Câmara Técnica eMULTI-APS
				21. Instituir e padronizar os comitês regionais eMULTI nas 7 regiões de saúde.	63. Publicar portaria de instituição da CAT eMULTI e manter atualizado os representantes por região de saúde; 64. Instituir comitês regionais eMULTI em todas as 7 regiões de Saúde; 65. Monitorar a composição das eMulti nas 7 regiões de saúde, com relação à carga horária, categoria profissional e tipologia para cálculo da cobertura de equipes de Saúde da Família e de Consultório na Rua conforme Nota Técnica.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM M Câmara Técnica eMULTI-APS SES/SRS
08. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,06%	08. Ampliar para 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) até 2027.	74,5%	22. Atualizar o cadastro individual e familiar nos moldes do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.	66. Realizar a Integração de dados Cadastro Único ↔ e-SUS AB/PEC (em parceria com a CTINF) 67. Executar, com a CTINF, a integração da base do Cadastro Único ao e-SUS AB/PEC por meio de planilha padronizada (CSV/Excel) em conformidade com a LGPD. 68. Capacitar as equipes em cadastro qualificado: Realizar capacitação multimodal (presencial, on-line, vídeos tutoriais e/ou material impresso "passo a passo") com os profissionais de saúde.	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP SES/SRS
				23. Realizar Oficinas Regionais para a elaboração de plano de ação de aperfeiçoamento do acompanhamento das condicionalidades do PBF.	69. Realizar encontros locais nas UBS com indicador crítico (diagnóstico pré-oficina, realização da oficina, implementação e monitoramento).	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP SES/SRS

09.1 Proporção de estabelecimentos assistenciais da APS da Rede SES-DF que ofertam Práticas Integrativas em Saúde (PIS)*.	Indicador novo (Revisão para 2026)	09.1 Aumentar para 75% a oferta das práticas integrativas em saúde nos serviços de saúde até 2027.	70%	24. Padronizar instrutivos de registro dos procedimentos relacionados às modalidades coletivas de PIS na Atenção Primária à Saúde.	70. Elaborar Nota Instrutiva para registro das atividades coletivas de PIS na APS; 71. Validar o novo instrutivo junto à Coordenação de Atenção Primária à Saúde; 72. Divulgar as Notas Instrutivas.	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS
				25. Desenvolver estratégia de divulgação das unidades básicas de saúde que ofertam as PIS.	73. Mapear os estabelecimentos das UBS que ofertam PIS; 74. Atualizar informações sobre PIS contidas no site da SES-DF; 75. Publicar e divulgar as informações nos canais oficiais da Secretaria; 76. Desenvolver mapa (painel) on-line das UBS que ofertam PIS.	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS
				26. Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos das PIS para adequar a oferta de serviços às características do território.	77. Constituir grupo de trabalho multidisciplinar para revisão e atualização do manual; 78. Revisar e atualizar o manual; 79. Submeter o manual revisado à aprovação da COAPS; 80. Divulgar o manual aprovado.	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS

## Diretriz 2. Redes de Atenção à Saúde - Fortalecimento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal a fim de promover o cuidado integral e contínuo da população, de forma Regionalizada

O fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e Temática (RAS) no Distrito Federal é fundamental para garantir o cuidado integral, contínuo e regionalizado, atendendo às necessidades de saúde da população com eficiência e equidade. As Redes Temáticas de Atenção à Saúde, como a Rede Materno Infantil (Portaria SES-DF n. 236, de 14 de dezembro de 2011) e a Rede de Urgência e Emergência (RUE) (Portaria SES-DF n. 386, de 27 de julho de 2017), desempenham papel crucial na organização e integração dos serviços, assegurando o acesso oportuno e qualificado. Paralelamente, a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência (RAV), instituída no Distrito Federal de forma pioneira no país, por meio da Portaria SES-DF n. 108, de 20 de março de 2023, busca ampliar a assistência especializada e humanizada, promovendo ações intersetoriais que enfrentam as diversas formas de violência. Essa diretriz reforça a importância de articulações regionais que potencializam a capacidade de resposta do SUS, valorizando o vínculo e a proximidade do cuidado. Ao integrar e fortalecer essas redes, promove-se uma atenção à saúde mais eficiente, segura e centrada nos direitos dos usuários.

Ainda, fazem parte da RAS do Distrito Federal, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Portaria GM/MS n. 3.088 de 23 de dezembro de 2011, atualizada pela Portaria GM/MS n. 3.588, de 21 de dezembro de 2017); a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RPCD) (Portaria GM/MS n. 793, de 24 de abril de 2012); e a Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis (RDCNT) (Portaria GM/MS nº 483, de 1º de abril de 2014).

Por oportuno, destaca-se, ainda, a inclusão do “Objetivo Estratégico para a Saúde: Fortalecer as Redes Temáticas de Atenção à Saúde, promovendo acesso equitativo e de qualidade às ações e serviços de saúde”, no Plano Estratégico Distrito Federal (PEDF 2019-2060), versão revisada de 2023.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
1	10.302.6202.4056.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL	R\$ 71.653.948,00	100 138	Recepcionar recursos carimbados para o fomento das Redes de Atenção: Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, Alyne, Atenção Psicossocial, Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, Urgência e Emergência e Atenção às Pessoas em Situação de Violência (Fonte: SISMAC)  Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.  Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 03115/2016; 01369/2022; 06220/2024; 02238/2015; dentre outras.
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 71.653.948,00</b>		

Fonte: Lei nº 7.842, 30.12.2025, publicada no DODF nº 247 (suplemento) de 31/12/2025.

Elaboração: GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES.

Objetivo Estratégico do PDS 02. Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com foco nas linhas de cuidado e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde							
Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	26. Estabelecer e executar uma agenda bimestral integrada entre as redes temáticas para apresentar as ações executadas e promover o alinhamento das estratégias.	78. Recompôr os grupos condutores regionais e centrais. 79. Estabelecer agenda bimestral de discussão ampliada entre as redes (temáticas+RAV). 80. Elaborar relatório técnico bimestral consolidado produzido a partir dos encaminhamentos das reuniões conjuntas dos grupos condutores centrais das redes (temática + RAV).	SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SAIS/ARAS Grupos Condutores Centrais das Redes Temáticas/Rede de Serviços
10.1 Tempo-resposta de chamado ao SAMU 192 DF.	34,33 min (2024)	10.1 Reduzir o tempo de resposta ao chamado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-DF) para 25 min até 2027.	26	27. Recompôr o quadro de Recursos Humanos Ativos no Atendimento Pré-Hospitalar (APH).	81. Levantar o número atual de profissionais em cada base do SAMU e identificar deficiências de pessoal. 82. Solicitar ao setor competente SUGEP a elaboração do plano de recrutamento e seleção de profissionais qualificados conforme perfil exigido para APH. 83. Realizar treinamentos específicos para capacitação dos novos profissionais contratados.	SES/SEAS/CRDF/SAMU	SES/SEAS/CRDF/SAMU SES/SEGEA/SUGEP
				28. Realizar a integração (interoperabilidade dos dados) entre sistemas de informação do SAMU-192 DF e CBMDF.	84. Desenvolver ou contratar solução tecnológica para integração de dados em tempo real (condicionado à liberação e compatibilização do sistema do CBMDF). 85. Treinar equipes para uso e manutenção do sistema integrado.	SES/SEAS/CRDF/SAMU	SES/SEAS/CRDF/SAMU SES/SETIS/SUTIS
				29. Ampliar a cobertura do SAMU com novas bases descentralizadas estrategicamente com base em análise geoespacial dos chamados.	86. Estruturar a parte de infraestrutura e logística para implantação das novas bases, após a conclusão da licitação pela NOVACAP. Previsão de unidades: Paranoá, Santa Maria, Guará, Plano Piloto, Riacho Fundo 2, Jardim Botânico, Águas Claras, Ceilândia e Sobradinho.	SES/SEAS/CRDF/SAMU	SES/SEAS/CRDF/SAMU SES/SEGEA/SINFRA
				30. Renovar a frota de unidades móveis do SAMU.	87. Avaliar as condições atuais da frota e necessidades de renovação. 88. Elaborar especificações técnicas para aquisição de novas unidades móveis. 89. Planejar cronograma de renovação, priorizando unidades mais antigas ou com maior índice de manutenção.	SES/SEAS/CRDF/SAMU	SES/SEAS/CRDF/SAMU SES/SEGEA/SINFRA

11. Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	4,49%	11. Reduzir em 5% ao ano os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	4,28%	31. Capacitar os profissionais da atenção especializada (unidades de internação, pré-hospitalar móvel, unidades de pronto atendimento e das emergências dos hospitais) envolvidos no atendimento do IAM.	90. Diagnosticar necessidade de capacitação nas unidades. 91. Elaborar cronograma para visita e capacitação em cada unidade, 92. seguindo prioridades da atividade. Realização das capacitações.	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/ GASFURE	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFUR E SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT SES/SEGEA/SUGEP RTD CARDIOLOGIA
				32. Revisar a linha de cuidado do IAM para atualizar fluxos e protocolos.	93. Aprimorar o fluxograma de encaminhamento e nota técnicas vigentes 94. Transformar nota técnica em protocolo assistencial e de acesso. 95. Publicação no site da SES-DF os protocolos	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/ GASFURE	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFUR E SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT RTD CARDIOLOGIA
				33. Ampliar leitos de unidade de terapia intensiva destinados para o atendimento do IAM. ( A ser discutido na CATES)	96. Envolver a Gerência de Serviços de Terapia Intensiva (GESTI) para avaliação, mensuração e contratualização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva destinados à pacientes com IAM da Rede SES. 97. Cobrar ampliação dos leitos destinados à pacientes com IAM, em toda rede.	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/ GASFURE	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFUR E SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESTI SES/SEGEA/SUGEP RTD CARDIOLOGIA SES/SEAS/SAIS/CATES
				34. Implementar sistemática de solicitação e emissão de parecer da especialidade cardiologia no prontuário eletrônico do paciente.	98. Ampliar atendimento de pareceres em cardiologia através da Telemedicina 99. Recompôr Recursos Humanos de cardiologistas na rede SES, para melhor suporte ao pacientes com IAM.	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/ GASFURE	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFUR E SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT SES/SEGEA/SUGEP RTD CARDIOLOGIA

12. Proporção de óbitos nas internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC).	15,77%	12. Reduzir em 4% ao ano os óbitos nas internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC).	13,95 %	35. Implantar o centro de trombectomia mecânica do Hospital de Base.	<p>100. Garantir a elaboração do plano de trabalho do HBDF para realização de trombectomia mecânica.</p> <p>101. Garantir a formação de escala multiprofissional (Radiologia Intervencionista; Anestesiologista; Equipe de enfermagem e Técnico de Radiologia) para a realização da trombectomia mecânica.</p> <p>102. Cobrar o processo de aquisição dos materiais de trombectomia mecânica pelo IGES-DF.</p> <p>103. Cobrar organização de agenda para a realização de procedimentos de neurointervenção.</p>	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFURE	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFUR E SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT SES/SEGEA/SUGEP RTD NEUROLOGIA IGESDF
				36. Implantar o procedimento de trombólise venosa no HRT, com vistas à execução do Projeto AVC no quadrado.	<p>104. Realizar o diagnóstico situacional (Infraestrutura para atendimento do AVC; Mensuração de Recursos Humanos.)</p> <p>105. Contratualizar a empresa para prestação do serviço de Telemedicina para o AVC</p> <p>106. Treinar e capacitar a equipe responsável pelo atendimento ao AVC no HRT;</p> <p>107. Acompanhar o desempenho dos indicadores de qualidade assistencial relacionado ao atendimento agudo do AVC.</p>	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFURE	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFUR E SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT SES/SEGEA/SUGEP RTD NEUROLOGIA SES/SRS
				37. Capacitar os profissionais da atenção primária e da atenção especializada (unidades de internação, unidades de pronto atendimento e das emergências dos hospitais) envolvidos no atendimento do AVC.	<p>108. Elaborar cronograma de capacitações</p> <p>109. Realizar 3 capacitações semestrais</p> <p>110. Acompanhar aplicação na prática de atendimento.</p>	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFURE	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFUR E SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT SES/SEGEA/SUGEP/DIDEP/GES RTD NEUROLOGIA SES/SRS
				38. Elaborar a linha de cuidado do AVC para atualizar fluxos e protocolos.	<p>111. Pactuar o fluxo de referência e contrarreferência para o AVC agudo.</p> <p>112. Envolver a Assessoria de Redes de Atenção à Saúde (ARAS) na confecção da linha de cuidado, englobando os três níveis de assistência à saúde.</p> <p>113. Publicar a linha de cuidado de AVC da SES-DF</p>	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFURE	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFUR E SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT RTD NEUROLOGIA SES/SEAS/SAIS/ARAS
				39. Ampliar leitos de unidade de terapia intensiva destinados para o atendimento do AVC.	<p>114. Envolver a Gerência de Serviços de Terapia Intensiva (GESTI) para avaliação, mensuração e contratualização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva destinados à pacientes com AC da Rede SES.</p> <p>115. Cobrar ampliação dos leitos destinados à pacientes com AVC no HBDF, conforme habilitação pelo Ministério da Saúde como Centro de AVC tipo III</p>	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFURE	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFUR E SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT SES/SEGEA/SUGEP/DIDEP/GES RTD NEUROLOGIA SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESTI SES/SEAS/SAIS/CATES

Objetivo Estratégico do PDS 03.Promover a qualidade de vida das pessoas com transtornos mentais, com foco na ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas.							
Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	40. Contratar 90 vagas em Serviços de Residência Terapêutica.	116. Realizar certame licitatório para contratação de empresas para prestação do serviço. 117. Validar tecnicamente as instalações e demais critérios para implantação das SRTs. 118. Realizar treinamento das equipes prestadoras.	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM
				41. Habilitar leitos clínicos em saúde mental em hospitais da rede.	119. Acompanhar das taxas de forma mensal, objetivando uma meta ministerial de 85%. 120. Disponibilizar médicos psiquiatras objetivando operacionalizar leitos clínicos em saúde mental em hospitais gerais. 121. Capacitar equipes dos hospitais gerais no Manejo de Agitação Psicomotora conforme Protocolo SES-DF.	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM SES/SEGEA/SUGEP SES/SEGEA/SUPLANS/CCONS/DICS/GCCH
13. Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	0,46	13. Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para 0,75 até 2027.	0,69	42. Implementar 2 novos Centros de Atenção Psicossocial: CAPS III Gama e CAPSi Recanto das Emas.	122. Adquirir mobiliário e equipamentos 123. Definir/oficializar área de abrangência 124. Compor quadro profissional 125. Treinar nova equipe	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM SES/SEGEA/SUGEP
				43. Construir 3 novos Centros de Atenção Psicossocial: CAPSi Ceilândia, CAPS AD III Taguatinga e CAPS AD III Guará.	126. Lançar edital de licitação 127. Receber e aplicar recursos PAC 128. Monitorar construção e entrega	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM SES/SEGEA/SINFRA
				44. Converter a habilitação dos CAPS Riacho Fundo e Paranoá do tipo II para III.	129. Adequar o provimento de recursos humanos em compatibilidade com o dimensionamento estabelecido para CAPS tipo III 130. Realizar revitalizações e organização de layout para implantação dos leitos de acolhimento noturno. 131. Qualificar equipe	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM SES/SEGEA/SINFRA
14. Percentual de CAPS que realizam ações de matriciamento com equipes da APS.	66,07%	14. Aumentar em 10% ao ano os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) que realizam ao menos 5 (cinco) ações mensais de matriciamento em saúde mental com equipes de Atenção Primária à Saúde.	73%	45. Implementar sistemática de padronização do registro das ações de matriciamento.	132. Elaborar e publicizar pop para registro de ações de apoio matricial 133. Realizar treinamento para registro	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM
				46. Atualizar e implementar os Planos Regionais de Matriciamento em Saúde Mental.	134. Publicar e implementar a Portaria SES-DF que regulamenta a atuação dos apoiadores institucionais em saúde mental, definindo atribuições, perfil profissional e critérios de atuação regional. 135. Realizar oficinas bimestrais de avaliação das ações de matriciamento, com equipes da APS e CAPS, utilizando metodologias participativas e indicadores de impacto.	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM	SES/SEAS/SUSAM/DGSSAM/GEQSAM SES/SRS

**Objetivo Estratégico do PDS 04.Reduzir o adoecimento e mortes por causas evitáveis em mulheres em idade fértil, gestante e crianças.**

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
15. Proporção de investigações de óbitos infantis e fetais concluídas no SIM em relação ao total dos óbitos, recebidos na base federal em até 120 dias após a data do óbito.	74,36%	15. Investigar 90% de registros de óbitos infantis e fetais com investigação concluída no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), até 120 dias após a ocorrência, em 2027.	85%	47. Disponibilizar curso em plataforma online sobre a importância do tempo oportuno na notificação e da qualificação da investigação dos óbitos infantis e fetais.	136. Elaborar o conteúdo técnico pedagógico do curso. 137. Realizar a gravação das aulas e customização do curso na Plataforma EAD. 138. Divulgar e disponibilizar o curso na plataforma digital. 139. Monitorar adesão e certificação dos participantes.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS
				48. Capacitar os Comitês Regionais para a utilização das ferramentas do sistema de vigilância DF, visando ao cumprimento da oportunidade de investigação dos óbitos infantis e fetais.	140. Criar formulário no Vigilância DF com a ficha resumo. 141. Elaborar cronograma e logística da oficina de capacitação. 142. Realizar oficina presencial com apresentação da ferramenta.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS
				49. Implementar o fluxo de Visita Domiciliar para a otimização do processo de vigilância do óbito materno, infantil, fetal e de mulher em idade fértil (MIF).	143. Elaborar um infográfico e memorando circular para divulgar o fluxo. 144. Realizar reunião de apresentação do fluxo.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS
16. Proporção de investigações de óbitos de MIF (Mulheres em Idade Fértil)	75% (Ago/23)	16. Investigar 90% de registros de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) com investigação concluída no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), até 120 dias após a ocorrência, em 2027.	85%	50. Disponibilizar curso em plataforma online sobre a importância do tempo oportuno na notificação e da qualificação da investigação dos óbitos de MIF.	145. Elaborar o conteúdo técnico pedagógico do curso. 146. Realizar a gravação das aulas e customização do curso na Plataforma EAD. 147. Divulgar e disponibilizar o curso na plataforma digital. 148. Monitorar adesão e certificação dos participantes.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS
				51. Capacitar os Comitês Regionais para a utilização das ferramentas do sistema Vigilância DF, visando ao cumprimento da oportunidade de investigação dos óbitos de MIF.	149. Elaborar cronograma e logística da oficina de capacitação. 150. Realizar oficina presencial com apresentação da ferramenta.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS

				52. Implementar o fluxo de Visita Domiciliar para a otimização do processo de vigilância do óbito materno, infantil, fetal e de mulher em idade fértil (MIF).	151. Elaborar um infográfico e memorando circular para divulgar o fluxo. 152. Realizar reunião de apresentação do fluxo.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS
17. Taxa de mortalidade infantil	10,04	17. Reduzir para 9,7 a mortalidade infantil até 2027.	9,8	53. Implementar os 10 passos do cuidado neonatal nas maternidades de gestação alto risco da SES-DF.	153. Elaborar o plano de implantação. 154. Diagnosticar a adesão atual das maternidades aos 10 Passos. 155. Executar a capacitação para sensibilização das equipes.	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON Grupo Conductor Distrital da Rede Materno-Infantil SRS
				54. Ofertar Curso de Reanimação Neonatal em sala de parto para médicos e enfermeiros.	156. Levantar quantitativo de profissionais a serem capacitados. 157. Elaborar cronograma e logística dos cursos. 158. Realizar capacitações teórico-práticas para todas as regiões de saúde.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS	SEAS/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEAS/SVS/DIVEP/GRF Grupo Conductor Distrital da Rede Materno-Infantil SRS
				55. Implementar a imunização das gestantes para o vírus sincicial respiratório (VSR)	159. Elaborar o microplanejamento por região de saúde, com estimativa de gestantes a vacinar (a partir da 28ª semana gestacional). 160. Capacitar as equipes de saúde para qualificar os profissionais envolvidos na aplicação, registro e vigilância de eventos adversos. 161. Monitorar, avaliar e realizar a farmacovigilância, para acompanhar a cobertura vacinal, garantir a segurança e corrigir falhas operacionais.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SAIS/ARAS	SEAS/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEAS/SVS/DIVEP/GRF Grupo Conductor Distrital da Rede Materno-Infantil SRS
18. Razão de mortalidade materna do Distrito Federal.	28,07%	18. Manter a razão de mortalidade materna do Distrito Federal abaixo de 30 óbitos a cada 100.000 nascidos vivos.	30%	56. Implementar o Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher no Pré-Natal e Puerpério na Atenção Primária.	162. Divulgar o protocolo em todas as unidades básicas de saúde, assegurando o acesso dos profissionais aos instrumentos normativos e materiais de apoio. 163. Capacitar as equipes multiprofissionais da Atenção Primária sobre as diretrizes e fluxos do Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher no Pré-Natal e Puerpério.	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESFGASF	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESFGASF
				57. Implementar o projeto de qualificação da gestão e maternidade nos hospitais HMIB e Santa Maria.	164. Diagnosticar processos críticos nas maternidades. 165. Elaborar plano de intervenção e cronograma de ações. 166. Executar capacitação de gestão e boas práticas assistenciais.	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON

				<p>58. Revisar e implementar a portaria 1321/2018 para atualizar os critérios de admissão hospitalar, encaminhamento e remoção das mulheres gestantes no âmbito da SES-DF.</p>	<p>167. Revisar fluxos atuais e identificar pontos de desatualização. 168. Atualizar o texto normativo e validar com as áreas técnicas. 169. Divulgar a nova versão da portaria e realizar capacitação das equipes.</p>	<p>SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON</p>	<p>SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON</p>
				<p>59. Elaborar e implementar documento orientador que estabelece diretrizes para o atendimento das gestantes em situação de rua no ciclo gravídico-puerperal.</p>	<p>170. Diagnosticar barreiras de acesso e mapeamento de serviços. 171. Construir documento orientador de atendimento intersetorial. 172. Capacitar profissionais das redes de atenção a saúde.</p>	<p>SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESS</p>	<p>SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESS SES/SEAS/SAIS/ARAS</p>
19. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	314	19. Reduzir 25% ao ano o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	174	<p>60. Realizar pelo menos uma oficina de capacitação no primeiro quadrimestre de 2026 em cada uma das Regiões de Saúde destinado aos membros dos Comitês Regionais de Investigação de Transmissão Vertical para otimizar a investigação dos casos em tempo oportuno.</p>	<p>173. Levantar necessidades de capacitação das equipes regionais 174. Planejar cronograma e conteúdo das oficinas 175. Realizar oficinas 176. Avaliar conhecimento e adesão aos prazos 177. Definição da padronização do processo de investigação do início ao fechamento do caso, com a entrega do relatório para gestão e a devolutiva para o serviço. 178. Publicar normativa com a padronização do processo de investigação.</p>	<p>SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESFGASF</p>	<p>SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESFGASF</p>
				<p>61. Implementar o terceiro teste confirmatório de sífilis para a elucidação os casos com divergência de resultado entre o teste rápido e o VDRL.</p>	<p>179. Mapear laboratórios habilitados e lacunas na rede 180. Planejar fluxo de envio e confirmação das amostras 181. Executar capacitação técnica para os profissionais de laboratório 182. Monitorar execução e resultados dos testes confirmatórios.</p>	<p>SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESFGASF SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST</p>	<p>SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SRS Comitês Regionais de Investigação de Transmissão Vertical SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESFGASF</p>

				62. Realizar oficinas de devolutiva do processo de investigação de transmissão vertical nos serviços com casos de sífilis congênita notificados.	183. Identificar serviços com casos notificados em maiores pendências 184. Planejar oficinas de devolutiva com análise de casos 185. Realizar oficinas regionais com os comitês de investigação 186. Avaliar impacto das oficinas na melhoria dos processos de investigação 187. Realizar devolutiva para os gestores no CEMESP	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/ GASF	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/ GASF
20. Volume (litros) de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF.	18.353,4	20. Aumentar o volume de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF para 21.000 litros em 2027.	20.500	63. Realizar ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e doação de leite humano no DF	188. Promover capacitações para equipes de maternidades, UBS e Bancos de Leite sobre manejo clínico da lactação, ordenha, armazenamento e orientações para captação de doadoras. 189. Realizar ações de comunicação para sensibilização da população sobre a importância da amamentação e da doação de leite humano, com ênfase no Dia mundial de Doação de leite humano e Agosto Dourado, em parceria com ASCOM. 190. Acompanhar a avaliação do Programa de Certificação Fiocruz de Bancos de Leite Humano, conforme cronograma da Rede Global de Banco de Leite Humano (rBLH) nos BLH do Distrito Federal.	SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/GAB/ASCOM
21. Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	8,31%	21. Reduzir para 5,93% a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2027.	6,40%	64. Ampliar a oferta de métodos contraceptivos, especialmente os reversíveis de longa duração, para adolescentes com ênfase nas residentes em áreas de maior vulnerabilidade (considerando o IVT).	191. Diagnosticar áreas prioritárias para ações de planejamento reprodutivo - IVT e prevalência de gravidez na adolescência; 192. Planejar distribuição dos insumos e apoiar no treinamento das equipes nos métodos disponíveis, especialmente, na inserção de implante subdérmico (método novo). 193. Monitorar cobertura e adesão ao uso dos métodos reversíveis de longa duração - DIU e Implante contraceptivo subdérmico.	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/ GASF	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/ GASF
				65. Ofertar capacitações sobre prevenção da gravidez na adolescência para profissionais da saúde e educação.	194. Pactuar com o PSE realização de diagnóstico situacional com necessidades formativas e perfil de profissionais a ser capacitados - na educação e saúde. 195. Elaborar materiais intersetoriais adequados ao resultado do diagnóstico da atividade 1 e desenvolver cronograma. 196. Realizar oficinas conjuntas entre secretarias de saúde e educação. 197. Avaliar conhecimento adquirido e monitorar o impacto nas ações educativas locais.	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/ GASF	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/ GASF FEPECS/DE/ESP/DF/CESES
22. Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	44%	22. Aumentar para 48% o total de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na	47%	66. Implementar o centro de parto normal (CPN) intra-hospitalar da Ceilândia.	198. Concluir e validar os projetos complementares 199. Realizar o processo licitatório 200. Executar a obra 201. Realizar diagnóstico de necessidade de equipamentos e de recursos humanos	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON SES/SEG/SAIS/SINFRA

		saúde suplementar até 2027.		67. Implementar o uso da Classificação de Robson para classificar e monitorar taxa de cesária nos hospitais da rede.	202. Levantar o cenário atual de partos e cesarianas por hospital. 203. Capacitar as equipes na aplicação da escala. 204. Avaliar resultados e propor ajustes nas práticas assistenciais.	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON	SES/SEAS/SAIS/DIENF/GEON ON SES/SEAS/SAIS/ARAS
--	--	-----------------------------	--	--	---	--	--

Objetivo Estratégico do PDS 05.Reduzir as mortes prematuras por complicações de doenças respiratórias, cardiovasculares, câncer e diabetes.							
Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	68. Implantar os grupos de tratamento de tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde para ampliar a oferta de serviços.	205. Diagnosticar a capacidade instalada e as necessidades de recursos humanos e materiais das UBS para a implantação dos grupos de tabagismo. 206. Monitorar trimestralmente o número de grupos formados, adesão de participantes e taxas de cessação do tabagismo nas UBS. 207. Capacitação ofertada pelo INCA.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	69. Desenvolver e disponibilizar recursos pedagógicos digitais e impressos específicos para o Programa Saúde na Escola (PSE) para reduzir o uso de cigarros eletrônicos entre os estudantes.	208. Elaborar um kit pedagógico digital e impresso para campanhas educativas, contendo coletânea de vídeos curtos (testemunhos de jovens, explicações científicas acessíveis), cartilha informativa com a validação de especialistas em saúde para serem usados nas ações de prevenção e promoção do PSE 209. Monitorar o número de ações de prevenção e promoção à saúde realizadas nas escolas do PSE pelas equipes da Atenção Primária à Saúde nos 14 eixos do Programa.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDANTPS
23.1 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,12 (2023)	23.1 Ampliar as ações da saúde da mulher melhorando o acesso aos exames de mamografia na razão de 0,22 até 2027.	0,20	70. Revisar e implementar o fluxo de solicitação, realização e de devolutiva do resultado do exame de mamografia de rastreamento.	210. Elaborar um fluxograma oficial e documentos norteadores para uniformizar o processo em todas as Regiões de Saúde.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF	SES/SEAS/SAIS SES/SEAS/SAIS/ASCCAN SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SETIS SES/SEAS/CRDF/DIRAHAH/CERA
				71. Implementar estratégia de acompanhamento das solicitações dos exames de mamografia de rastreamento para a redução do absenteísmo.	211. Realizar o diagnóstico das causas de absenteísmo da mamografia de rastreamento no Distrito Federal. 212. Estabelecer rotina de envio de relatórios de solicitação e de absenteísmo de mamografia pela CERA para as áreas técnicas envolvidas.	SES/SEAS/SAIS/ASCCAN	SES/SEAS SES/SEAS/SAIS SES/SEAS/SAIS/ASCCAN SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF SES/SEAS/CRDF/DIRAHAH/CERA SEEC SRS
				72. Identificar Unidades de Saúde com baixo percentual de realização de mamografia de rastreamento, visando fortalecer a busca ativa e ampliar a oferta do exame.	213. Realizar diagnóstico dos núcleos de radiologia com menor percentual de realização de mamografias por meio do levantamento dos dados de produção. 214. Solicitar à SUGEP o chamamento dos Agentes Comunitários de Saúde, técnicos de radiologia e radiologistas.	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG	SES/SEAS SES/SEAS/SAIS SES/SEAS/SAIS/ASCCAN SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG SES/SEGEA/SUGEP SRS

24.1 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e na população da mesma faixa etária.	0,22 (2023)	24.1 Ampliar as ações da saúde da mulher melhorando o acesso aos exames de citopatologia na razão de 0,26 até 2027.	0,24	73. Implementar estratégia de rastreabilidade das amostras do exame de rastreamento do câncer de colo do útero.	215. Encaminhar à SETIS a solicitação de inclusão do módulo de rastreabilidade das amostras no escopo da proposta de interoperabilidade dos sistemas.	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG	SES/SEAS/SAIS SES/SETIS SES/SEAS/SAIS/ASCCAN SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG SRS
				74. Qualificar as equipes de coleta de citopatológico para melhorar a qualidade das amostras de rastreamento do câncer do colo de útero nas Unidades Básicas de Saúde.	216. Consolidar e enviar relatórios trimestrais de qualidade das amostras por UBS e região de Saúde para as GAPAPS, a partir dos dados do TABNET. . 217. Monitorar trimestralmente a redução do percentual de amostras insatisfatórias nas unidades capacitadas.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF SES/SEAS/SAIS/ASCCAN SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG SRS
				75. Realizar busca ativa nas UBS com baixo percentual de rastreamento do câncer de colo de útero.	218. Solicitar à SUGEP o chamamento dos Agentes Comunitários de Saúde, Técnico de Anatomia Patológica, Médico Patologista - Citopatologia e Técnico Administrativo.	SES/SEAS/SAIS/ASCCAN	SES/SEAS SES/SEAS/SAIS SES/SEAS/SAIS/ASCCAN SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEGEA/SUGEP SRS (DIRAPS)

25. Taxa de internações por Diabetes Mellitus e suas complicações.	5,25	25. Reduzir em 5% ao ano a taxa de Internações por Diabetes Mellitus e suas complicações até 2027.	4,50%	76. Implementar ações voltadas para o auto cuidado apoiado com base no modelo Modelo de Atenção às Condições Crônicas para todas as regiões de saúde.	219. Elaborar documentos (Cartilha/Guia) orientador para realização de atividades individuais e em grupo voltadas para o auto cuidado dos usuários	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GEESP RTD-MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
				77. Avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	220. Acompanhamento do componente de qualidade do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) do SUS: Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS) das Regiões de Saúde, com identificação e envio de relatório para as Regiões de Saúde quadrimestralmente do desempenho das Boas práticas:  (A) Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses. (B) Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06(seis) meses. (C) Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses. (D) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses. (E) Ter pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada nos últimos 12 (doze) meses. (F) Ter pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses. Parâmetro Ótimo: > 75 e ≤ 100 Bom: > 50 e ≤ 75 Suficiente: > 25 e ≤ 50 Regular: ≤ 25	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF	SES/SEAS/SAIS/DESF/GEQUALI SRS (DIRAPS)

26. Taxa de internações por Hipertensão Arterial e suas complicações.	2,33	26. Reduzir 11% ao ano a taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações em maiores de 18 anos.	1,52%	78. Implementar ações voltadas para o auto cuidado apoiado para o com base no modelo Modelo de Atenção às Condições Crônicas para todas as regiões de saúde.	221. Elaborar documentos (Cartilha/Guia) orientador para realização de atividades individuais e em grupo voltadas para o auto cuidado dos usuários.	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF	SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GEESP RTD-MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
				79. Avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas com hipertensão, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	222. Acompanhamento do componente de qualidade do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) do SUS: Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS) das Regiões de Saúde, com identificação e envio de relatório para as Regiões de Saúde quadrimestralmente do desempenho das Boas práticas:  (A) Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses. (B) Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06(seis) meses. (C) Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses. (D) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses. (E) Ter pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada nos últimos 12 (doze) meses. (F) Ter pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses.  Parâmetro Ótimo: > 75 e ≤ 100 Bom: > 50 e ≤ 75 Suficiente: > 25 e ≤ 50 Regular: ≤ 25	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF	SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF SF SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEAS/SAIS/ARAS SRS

Objetivo Estratégico do PDS 06. Organizar a rede de atenção às pessoas em situação de violência, promovendo atenção integral.

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
27. Taxa de notificação de violência do DF.	341,15 (taxa por 100 habitantes)	27. Aumentar a taxa de notificação de violências para 12,5% ao ano, no Distrito Federal, até 2027.	546	80. Instituir os Grupos Condutores Regionais da Rede de Atenção às pessoas em situação de violência nas sete Regiões de Saúde.	223. Obter indicações dos representantes dos serviços das Superintendências da Região para o GCR-RAV; 224. Publicar Ordem de Serviço 225. Criar Unidades do SEI do GCR-RAV 226. Instituir calendário anual de reuniões	SES/SEAS/SUSAM	SRS's
				81. Capacitar os profissionais de saúde para implementar a linha de cuidado para a atenção às pessoas em situação de violência sexual, doméstica e familiar.	227. Realizar uma capacitação no 1º semestre em cada Região de Saúde com GCR-RAV instituído. 228. Realizar uma capacitação no 2º semestre em cada Região de Saúde com GCR-RAV instituído.	SES/SEAS/SUSAM	SES/SEAS/SUSAM SES/SEAS/SAIS FEPECS/DE/ESPDF/CESES SES/SEGEA/SUGEP/DIDEP/GES SRS
				82. Implementar o fluxo de notificação de violência no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal para qualificar as ações de vigilância.	229. Realização de diagnósticos 230. Realização de análise das informações. 231. Realização de capacitação. 232. Apresentação de relatório.	SES/SEAS/SVS/GVDANT/NEPAV SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SVS/GVDANT/NEPAV SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPVP SRS's GGPOD - Grupo Gestor do Plano Operativo Distrital de Atenção à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do Distrito Federal (GGPOD-DF) SEJUS/NAI - Núcleo de Atendimento Integrado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
				83. Instituir e implementar a notificação negativa semanal para as violências nas unidades notificadoras da atenção primária do Distrito Federal.	233. Monitoramento das ações no sistema Vigilância DF. 234. Capacitação dos profissionais das unidades silenciosas.	SES/SEAS/SVS/GVDANT/NEPAV SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SVS/GVDANT/NEPAV SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SRS (NVEP+UBS's) GCR-RAV
				84. Instituir rotina de notificação de violência nos hospitais privados para qualificar e ampliar as ações de vigilância.	235. Disponibilizar agenda de capacitação compartilhada entre NEPAV, NVEP e REVEH (Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar). 236. Realizar capacitação com os profissionais dos hospitais privados.	SES/SEAS/SVS/GVDANT/NEPAV SES/SEAS/SAIS/ARAS	SES/SEAS/SVS/GVDANT/NEPAV SES/SEAS/SVS/DIVEP/GIASS SES/SEAS/SVS/DIVEP/GECAMP (REVEH) FEPECS/DE/ESPDF/CESES

Objetivo Estratégico do PDS 07. Ampliar e Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência									
Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega		
28.2. Percentual de subespecialidades das especialidades sob o escopo da Saúde Funcional reguladas no âmbito da Atenção Ambulatorial Secundária nas Superintendências das Regiões de Saúde e das Unidades de Referência Distrital do DF.	73%	28.2 Regular 100% do acesso às subespecialidades da saúde funcional, de cada especialidade, nos pontos de atenção da Rede SES-DF, até 2027.	100%	85. Implementar a regulação das consultas relacionadas à gerontologia (fonoaudiologia e terapia ocupacional) e oncologia (fisioterapia) na Região de Saúde Sudoeste e das consultas de gerontologia (Terapia Ocupacional) na Região de Saúde Central.	237. Apresentar às chefias locais das áreas técnicas envolvidas e às gerências de regulação OU CERA os critérios definidos nos protocolos / notas técnicas de regulação, e pactuar data de início do processo. 238. Promover ampla divulgação na Rede SES dos documentos oficiais que normatizam esses processos, e organizar momentos de mitigação de dúvidas remanescentes com os atores envolvidos. 239. Elaborar critério de rotina periódica de monitoramento das condições específicas reguladas.	SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESSF	SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERA SES/SRSSO SES/SRSCE		
29.1 Percentual de vagas de acesso aos Centros Especializados de Reabilitação - CER II habilitados no DF, reguladas para "consulta em reabilitação intelectual - adulto" e "consulta em reabilitação intelectual - infantil".	Indicador novo (Revisão para 2025)	29.1 Ofertar para Reabilitação Intelectual Adulto e Infantil 35% do total de vagas do serviço, até 2027.	30%	86. Implementar um Centro Especializado de Reabilitação (CER) que atenda reabilitação intelectual.	240. Planejar e preparar a implantação do novo CER 241. Estruturar condições físicas, operacionais e de pessoal	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/ARAS/GCD-RCPD SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESSF	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/ARAS/GCD-RCPD SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESSF		
				87. Promover curso de formação continuada em reabilitação intelectual para profissionais da atenção primária, atenção especializada ambulatorial e regulação, de acordo com a trilha do PEPS (atualização multidisciplinar na abordagem do paciente com TEA).	242. Planejar a formação continuada em reabilitação intelectual 243. Gravar e disponibilizar o material educativo da formação continuada			SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/ARAS/GCD-RCPD SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESSF	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/ARAS/GCD-RCPD SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESSF SES/SEGEA/SUGEP/DIDEP/GES FEPECS/DE/ESP/DF/CESES
				88. Elaborar Diretrizes Terapêuticas para o atendimento em reabilitação intelectual.	244. Organizar o processo de construção das Diretrizes 245. Validar a Diretriz			SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/ARAS/GCD-RCPD SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESSF	SES/SEAS/SAIS/ARAS SES/SEAS/SAIS/ARAS/GCD-RCPD SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESSF

### Diretriz 3. Vigilância à Saúde - Fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência

A Vigilância à Saúde desempenha um papel estratégico no fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e redução de riscos e agravos, sendo fundamental para a integralidade da assistência à saúde no Distrito Federal. Essa diretriz visa consolidar uma abordagem integrada, nas quais as ações de vigilância e assistência se complementam, potencializando a eficácia do cuidado em saúde. Por meio da articulação entre equipes de atenção primária, vigilância epidemiológica e sanitária, busca-se identificar e mitigar fatores de risco, promover ambientes saudáveis e prevenir agravos evitáveis. A integração dessas ações contribui para o enfrentamento de desafios emergentes, como doenças crônicas, agravos infecciosos e impactos ambientais na saúde, promovendo respostas mais ágeis e resolutivas. Esse fortalecimento é essencial para garantir a proteção da saúde da população, reduzir desigualdades e construir um sistema de saúde resiliente e equitativo.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
1	10.304.6202.2596.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 4.924.000,00	100 138	Recepciona repasse carimbado para execução da política (Fonte: FNS). Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017. Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 3.069/2024; 5.670/2024.
2	10.304.6202.2602.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 3.368.188,00	100 138	Recepciona repasse carimbado para execução da política (Fonte: FNS). Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017. Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 3.494/2024.
3	10.304.6202.3154.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	R\$ 20.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
4	10.305.6202.2601.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.462.159,00	100 138	Recepciona repasse carimbado para execução da política (Fonte: FNS). Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017. Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 3.069/2024; 5.490/2024.
5	10.305.6202.2605.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 4.147.646,00	100 138	Recepciona repasse carimbado para execução da política (Fonte: FNS). Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
				Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 2.342/2022; 844/2023; 21/2023; 3.836/2024; 5.631/2024; 3.069/2024.
6	10.305.8202.2396.0021 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.000.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).  Fundamentação Legal: Anexo Q35 - XXXV - Demonstrativo das Ações de Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal. ( <a href="https://www.economia.df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026">https://www.economia.df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026</a> ).
7	10.305.8202.8502.0023 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	R\$ 19.205.265,00	100 138	Recepcionar repasses decorrentes do grupo Atenção Primária à Saúde, bloco de Manutenção, provenientes do Ministério da Saúde, relativos ao cofinanciamento do pagamento dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias. Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.  Portaria Exemplificativa: GM/MS nº: 3.061/2024.
8	10.305.8202.8517.0007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	R\$ 12.500.000,00 R\$ 2.500.000,00	100 138 FCDF	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
9	10.302.6202.4205.0001 - (*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$2.400.000,00	100 138	Recepcionar repasses decorrentes do grupo Atenção Especializada, bloco de Manutenção, provenientes do Ministério da Saúde, relativos ao custeio dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.  Portaria Exemplificativa: GM/MS nº: 4922/2024
10	10.304.6202.3467.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 300.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
11	10.305.6202.2605.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 1.000.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
	<b>SUBTOTAL<sup>1</sup></b>	<b>R\$ 62.827.258,00</b>		

**Nota<sup>1</sup>:** Valores do Fundo Constitucional do DF – FCDF conforme 04044-00024609/2025-67.

**Fonte:** Lei nº 7.842, 30.12.2025, publicada no DODF nº 247 (suplemento) de 31/12/2025.

**Elaboração:** GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES.

Objetivo Estratégico do PDS 08.Reduzir o adoecimento e mortes por doenças imunopreveníveis e por arbovírus.

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega		
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	90. Ampliar o serviço de mensageria das vacinas do calendário do PNI para alertar responsáveis sobre atrasos vacinais, visando a busca ativa do público-alvo e a adesão à vacinação.	246. Construir regras do imunobiológico 247. Confeccionar texto da mensagem 248. Construir regras para a extração dos dados 249. Validar banco de dados 250. Compartilhar com a SEEC 251. Disparos das mensagens imunobiológicas programados: FA - Febre Amarela Vacina contra Vírus Sincicial Respiratório (Abrysvvo) HAInf - Hepatite A Infantil Hep B - Hepatite B dT - Difteria e tétano adulto VAR - Varicela SCRV - Tetraviral Vacina da Dengue	SES/SEAS/SAIS/SVS/DIVEP/GRF	SES/SEAS/SAIS/DESF/GEQU ALI SES/SVS/DIVEP/GRF SES/SETIS/SUTIS/DSI/GD SEEC/SETIC/SUBGD/UGR/C OSED SEEC/SETIC/SUBGD/UGR/C OSED/DIREL		
30. Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente – 3ª dose, poliomielite – 3ª dose, pneumocócica 10-valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1ª dose) com coberturas vacinais preconizadas	0,00%	30. Ter 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade (pentavalente – 3ª dose, poliomielite inativada – 3ª dose, pneumocócica 10-valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1ª dose) com coberturas vacinais de no mínimo 95% no ano corrente.	100%	91. Promover capacitação teórico-prática, presencial e a distância, para profissionais da Atenção Primária e dos serviços de vacinação, públicos e privados, visando aprimorar o conhecimento técnico sobre imunizações, o calendário vacinal do PNI e o registro das doses nos sistemas de informação.	252. Elaborar o projeto junto a ESPDF para execução e certificação capacitação teórico-prática, presencial e a distância. 253. Planejar a infraestrutura e material de apoio necessário a capacitação teórico-prática, presencial e a distância. 254. Elaborar os planos de aula. 255. Ministras ou gravar as aulas dos cursos de capacitação teórico-prática, presencial e a distância.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GRF	SES/SEGEA/SUGEP/DIDEP/GES SES/SEGEA/SINFRA SES/SECCIC/SUCOMP FECPECS/DE/ESPDF		
				92. Reformar a Central de Rede de Frio para manter e ampliar a capacidade de armazenamento, devido ao aumento das incorporações de vacinas.	256. Finalizar a elaboração do projeto básico de reforma e construção. 257. Acompanhar o andamento do processo, realizando as intervenções necessárias.			SES/SEAS/SVS/DIVEP/GRF	SES/SEGEA/SINFRA SES/SECCIC/SUCOMP
				93. Adquirir vacimóvel (carros de vacina) para ampliar o acesso.	258. Providenciar os recursos orçamentários necessários a execução da ata. 259. Executar a ata de registro de preço para aquisição de 8 veículos. 260. Acompanhar a entrega pelo fornecedor.				

31.1 Controle da taxa de incidência de dengue na população do Distrito Federal.	Indicador novo (Revisão para 2026)	31. Manter a taxa de incidência de dengue, a cada 4 semanas epidemiológicas consecutivas, abaixo do limite superior do diagrama de controle dos últimos 7 anos, até 2027.	Não ultrapassar, de forma sustentada, por mais de 4 semanas consecutivas, o limite superior do diagrama de controle dos últimos sete anos (2019 a 2025)	94. Utilizar novas tecnologias para o controle do vetor tais como a utilização do Aedes aegypti com Wolbachia, a borrifação residual intradomiciliar de inseticida, a estação disseminadora e o mapeamento e a aplicação larvívica por drone.	261. Realizar estratificação de risco com metodologia proposta pelo Ministério da Saúde para subsidiar as ações da vigilância ambiental; (GVDT) 262. Elaborar e implementar um novo modelo de informe (semanal) e boletim (mensal) epidemiológico de dengue e outras arboviroses; (GVDT) 263. Implementar avaliação da qualificação automatizada dos bancos de dados, com geração de relatório para envio periódico às Regiões de Saúde para atualização das fichas de notificação no sistema oficial (GVDT) 264. Implementar o treinamento de tutores para a capacitação “Dengue em 10 Minutos” por meio de metodologia remota, utilizando ambiente virtual de aprendizagem, com o objetivo de qualificar os profissionais para aprimorar a qualidade dos dados das notificações. (GVDT)	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT	SES/SEAS/SVS/AMISPE SES/SEAS/SVS/DIVAL
32.1 Percentual de monitoramento de vetores de arbovirose por armadilhas ovitrampas.	12%	32. 1 Ampliar para 80% o percentual de monitoramento de vetores de arboviroses por armadilhas ovitrampas.	65%	95. Implantar o monitoramento entomológico nas Regiões Administrativas dos Estratos de Risco 1 e 2.	265. Diagnosticar o percentual atual de cobertura do monitoramento entomológico nas Regiões Administrativas dos estratos de risco 1 e 2, identificando lacunas e prioridades de implantação. 266. Elaborar o cronograma de instalação das armadilhas e definição das equipes responsáveis, considerando logística, recursos materiais e periodicidade de coleta. 267. Executar a implantação do monitoramento entomológico nas Regiões Administrativas prioritizadas, com acompanhamento técnico e capacitação das equipes locais 268. Monitorar e avaliar a cobertura e a efetividade do monitoramento entomológico implantado, por meio da consolidação de relatórios, indicadores e reuniões de acompanhamento.	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GEVAC	SES/SEAS/SVS/DIVAL SES/SRS

				<p>96. Capacitar os agentes de vigilância ambiental no processo de monitoramento entomológico por meio de ovitrampas.</p>	<p>269. Diagnosticar as necessidades de capacitação das equipes de vigilância ambiental, identificando o número de agentes a serem treinados e as Regiões Administrativas prioritárias.</p> <p>270. Planejar o cronograma, a metodologia e os recursos necessários para a realização das capacitações, incluindo material didático, instrutores e logística.</p> <p>271. Executar as capacitações teórico-práticas sobre o uso e manutenção das ovitrampas, coleta e registro de dados entomológicos, promovendo a padronização das ações de campo.</p> <p>272. Monitorar e avaliar o desempenho dos agentes capacitados e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, por meio de relatórios, supervisões técnicas e indicadores de cobertura das armadilhas.</p>	SES/SEAS/SVS/DIVAL	SES/SEAS/SVS/DIVAL
				<p>97. Publicizar painel informativo com o mapa de calor representativo da contagem de ovos do <i>Aedes aegypti</i> no território.</p>	<p>273. Identificar, em conjunto com a SETIS, as necessidades de integração dos dados do sistema ContaOvos ao InfoSaúde, considerando as demandas da vigilância entomológica e os fluxos atuais de informação.</p> <p>274. Planejar, em parceria com a SETIS, as etapas de integração e disponibilização das informações no InfoSaúde, definindo cronograma, campos de dados e formato de apresentação dos indicadores.</p> <p>275. Acompanhar a execução da integração realizada pela SETIS, validando o conteúdo e a consistência das informações publicadas referentes ao monitoramento entomológico.</p> <p>276. Monitorar e avaliar a utilização das informações integradas ao InfoSaúde, por meio da análise de indicadores de atualização, acessos e apoio à tomada de decisão em vigilância ambiental.</p>	SES/SEAS/SVS/DIVAL	SES/SEAS/SVS/DIVAL SES/SETIS/SUTIS/DGIE

<p>33.1 Média de amostras de casos de síndrome gripal em unidades sentinelas por semana epidemiológica.</p>	<p>6 (DF, 2025)</p>	<p>33.1 Alcançar a média de 10 ou mais amostras de casos de síndrome gripal em unidades sentinelas por semana epidemiológica, até 2027.</p>	<p>10</p>	<p>98. Integrar as instâncias de gestão para otimizar o monitoramento, vigilância e resposta a síndrome gripal nas unidades sentinelas.</p>	<p>277. Definir o fluxo de monitoramento para a tramitação dos dados.  278. Realizar reuniões trimestrais para alinhamento entre a área técnica da GEVITHA e COAPS, DIRAPS e unidades sentinelas para avaliação dos resultados.  279. Treinar em serviço sobre coletas, protocolos e notificação durante as supervisões técnicas  280. Realizar duas oficinas de vigilância sentinela de síndrome gripal  281. Elaborar um termo de compromisso com as metas a serem cumpridas para assinatura dos gestores.</p>	<p>SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVITHA</p>	<p>SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVITHA  SES/SEAS/SAIS/COAPS  SES/SRS</p>
---	---------------------	---	-----------	---	--	-----------------------------------	---

Objetivo Estratégico do PDS 09.Promover e aprimorar as ações de vigilância em saúde em todos níveis de atenção, adequando a infraestrutura e a força de trabalho, de forma regionalizada.

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	99. Ofertar Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde para os profissionais de saúde da SES-DF.	282. Aprimorar a proposta metodológica 283. Realizar a seleção dos tutores 284. Realizar a seleção dos alunos 285. Ofertar 03 turmas	SES/SEAS/SVS/DIVEP	SES/SEAS/SVS SES/SEAS/SVS/DIVEP FEPECS/DE/ESPDF
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	100. Implantar o Plano de Ação para aperfeiçoar os processos de trabalho dos NVEPI.	286. Monitoramento e avaliação do Plano de Ação	SES/SEAS/SVS/DIVEP	SES/SEAS/SVS SES/SEAS/SVS/DIVEP SES/SEAS/SAIS/COAPS
34. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	1	34. Manter, anualmente, o número de casos novos de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) em menores de cinco anos igual zero.	0%	101. Implantar a Linha de Cuidado da Prevenção, do Diagnóstico e do Cuidado Integral às Pessoas Vivendo com HIV/aids (PVHA).	287. Publicar a Linha de Cuidado em elaboração 288. Implantar a Linha de Cuidado 289. Implementar a Linha de Cuidado, por meio de capacitações, monitoramento e avaliação nas Regiões de Saúde	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST	SES/SEAS/SAIS SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST
35. Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	50,50%	35. Aumentar em 10% ao ano a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2027.	68%	102. Atualizar nota técnica de regulação com os critérios de encaminhamento para orientar o diagnóstico e terapêutica na hanseníase.	290. Reunião técnica de elaboração dos critérios de inclusão e exclusão para encaminhamento à especializada. 291. Reunião técnica com referências técnicas para elencar critérios de regulação para outras especialidades. 292. Reunião técnica para revisão da rede de atenção, parametrização e classificação de risco. 1.4 Revisão e publicação da Nota Técnica.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT SES/SEAS/CRDF SES/SEAS/SAIS
				103. Ofertar treinamento com carga horária de 20 horas na modalidade on line na temática de vigilância epidemiológica da hanseníase para profissionais de saúde.	293. Elaborar o Projeto de Ação/Evento Educativo – PAE 294. Construir as aulas conforme módulos do conteúdo programático 295. Realizar a gravação das aulas para o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA 296. Disponibilizar o curso para os profissionais de saúde	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT FEPECS/DE/ESPDF/CESES

				104. Implementar processo de trabalho de busca ativa na atenção primária para redução da taxa de abandono ao tratamento da hanseníase.	297. Consolidar relatórios bimestrais do Indicador Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes por Região de Saúde 298. Produzir devolutivas técnicas semestrais para as Regiões de Saúde, contendo recomendações, identificações de risco e sugestões de medidas corretivas	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT SES/SEAS/SAIS/COAPS SRS (NVEPI)
36.1 Coeficiente de detecção anual de hepatite B (por 100.000 habitantes)	3,2	36.1 Reduzir para 2 o coeficiente de detecção anual de hepatite B até 2027.	2,1	105. Implantar a linha de cuidado das hepatites virais no Distrito Federal.	299. Publicar a linha de cuidado das hepatites virais 300. Implementar a linha de cuidado das hepatites virais nas regiões de saúde: Capacitar os profissionais.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST	SES/SEAS/SAIS SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST
36.2 Coeficiente de detecção anual de hepatite C (por 100.000 habitantes)	5,3	36.2 Reduzir para 2 o coeficiente de detecção anual de hepatite C até 2027.	3	106. Implantar a linha de cuidado das hepatites virais no Distrito Federal.	301. Publicar a linha de cuidado das hepatites virais 302. Implementar a linha de cuidado das hepatites virais nas regiões de saúde: Capacitar os profissionais.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST	SES/SEAS/SAIS SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST
37.1 Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)*.	189,9 por 100 mil habitantes	37.1 Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) até 2027.	173,7	107. Estruturar ações permanentes para qualificar a vigilância epidemiológica das DCNTs.	303. Realizar projeto de educação permanente sobre as DCNTs de forma integrada entre a vigilância, gestão e assistência. 304. Inserir a vigilância das DCNTs nas ações de Planificação das Regiões de Saúde nas linhas de cuidado de DCNTs. 305. Ampliar a oferta de grupos de tratamento ao tabagismo e as ações de prevenção.	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDANT	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDANT Comitê de Prevenção e Controle do Tabagismo SES/SEAS/SAIS/APNH ESPDF/DE/FEPECS

38. Percentual de hospitais com leito de UTI classificados como de Alta Conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente.	43,60%	38. Alcançar 60% de hospitais com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Distrito Federal classificados como de alta conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente até 2027.	55%	108. Revisar os protocolos de Segurança do Paciente e Controle de infecção para adequação da legislação sanitária vigente.	306. Realizar diagnóstico situacional dos protocolos existentes. 307. Constituir um grupo técnico multidisciplinar para revisão dos documentos. 308. Revisar, atualizar e padronizar os protocolos conforme a legislação sanitária vigente.	SES/SEAS/SAIS/APNH/CTSP - Comitê Técnico de Segurança do Paciente	SES/SEAS/SAIS/APNH/CTSP - Comitê Técnico de Segurança do Paciente RTD Infectologia
				109. Realizar o Encontro Distrital de Segurança do Paciente para divulgar resultados e fortalecer a cultura de segurança e controle de infecção nas unidades hospitalares.	309. Definir possíveis datas e providenciar auditório 310. Definir programação e palestrantes 311. Elaborar folder de divulgação. 312. Convidar os representantes dos NSP e CCIH e diretorias dos Serviços de Saúde ( <i>e-mail</i> , SEI, <i>whatsApp</i> ). 313. Convidar a ASCOM e Informar a SVS. 314. Realizar evento.	SES/SEAS/SVS/DIVISA/GRSS	SES/SEAS/SVS/DIVISA/GRSS
39.1 Número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	16.735 (2025)	39.1 Aumentar em 5% ao ano o número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho, até 2027.	17.572	110. Capacitar os profissionais da rede pública e privada para expandir a rede de notificação de agravos relacionados ao trabalho na rede de saúde do DF para conhecimento do perfil de morbimortalidade e subsidiar o planejamento de ações de prevenção.	315. Realizar levantamento sistemático dos serviços públicos e privados quanto à capacidade de notificação, identificando lacunas de conhecimento e unidades silenciosas. 316. Elaborar e executar plano de capacitação e sensibilização, com definição de conteúdo, cronograma e unidades prioritárias, focando em agravos, fluxo de notificação e sistemas. 317. Monitorar, mensalmente, o número de notificações por Região e unidade notificadoras, fornecendo devolutivas para fomentar o aumento dos registros.	SES/SEAS/SVS/DISAT/CEREST	SES/SEAS/SVS/DISAT/CEREST

Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	111. Realizar campanhas de comunicação sobre a vacinação antirrábica para ampliar a adesão da população à imunização de cães e gatos.	318. Solicitar à ASCOM/SECOM a veiculação de peças informativas em redes sociais (TV, rádios), mídia externa (outdoor, busdoor) e meios institucionais (Instagram, site, Intranet). 319. Solicitar a atualização dos postos de vacinação no site. 320. Produzir e distribuir materiais educativos sobre a importância da vacinação de cães e gatos. Capacitar os AVAS para orientar moradores sobre o calendário e locais de vacinação durante as visitas domiciliares. 321. Promover campanhas pontuais de mobilização nas regiões de vigilância por meio de estratégias conjuntas com os Núcleos regionais.	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAZ	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAZ SES/GAB/ASCOM SRS (NUVAL regionais)
				114. Elaborar normativo que regulamente o registro e as orientações técnicas relacionadas à vacinação antirrábica no âmbito da vigilância em saúde.	322. Identificar informações relevantes para os registros de vacinação antirrábica no DF; 323. Desenvolver plataforma para o registro e monitoramento das informações; 324. Elaborar o normativo incluindo as orientações técnicas; 325. Firmar parceria entre órgãos (CRMV, Vigilância Sanitária) para ampla divulgação e responsabilização sobre os registros.	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAZ	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAZ SES/GAB/ASCOM SRS (NUVAL regionais)
				115. Elaborar procedimentos operacionais padrão sobre a vacinação antirrábica, com definição do fluxo de registro e consolidação das informações no sistema de vigilância em saúde.	326. Definir procedimentos a serem padronizados; 327. Elaborar e submeter a aprovação dos protocolos; 328. Divulgar nas páginas da SES e no sistema SEI os protocolos aprovados; 329. Treinar equipes quanto a execução dos protocolos.	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAZ	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAZ SES/GAB/ASCOM SRS (NUVAL regionais)
41. Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	36,41%	41. Aumentar em 10% ao ano a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	48%	116. Implantar a Linha de Cuidado da Tuberculose.	330. Publicar a Linha de Cuidado da Tuberculose 331. Implantar a Linha de Cuidado da Tuberculose 332. Implementar a Linha de Cuidado, por meio de capacitações, monitoramento e vigilância nas 7 Regiões de Saúde)	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST	SES/SEAS/SVS/DIVEP/GEVIST SES/SEAS/SAIS

42.1 Proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, realizados na população igual ou maior a 15 anos.	6,4 por 100.000 habitantes	42.1 Ampliar para 30% a realização de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C na população igual ou maior a 15 anos, até 2027.	26%	117. Ofertar curso para instituir boas práticas no registro de testes rápidos no Sistema PEC-eSUS para profissionais da Atenção Primária à Saúde.	333. Realizar plano de curso online em parceria com a ESP-DF 334. Definir estratégia e material do curso 335. Identificar profissional que irá gravar o curso 336. Agendar, gravar e disponibilizar curso na Plataforma ESP-DF 337. Divulgar curso	SES/SVS/DIVEP/GEVIST	SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/SVS/DIVEP/GEVIST
				118. Ofertar curso para instituir boas práticas no registro de testes rápidos no Sistema SISLog-LAB para profissionais da Atenção Primária à Saúde.	338. Realizar plano de curso online em parceria com a ESP-DF 339. Definir estratégia e material do curso 340. Identificar profissional que irá gravar o curso 341. Agendar, gravar e disponibilizar curso na Plataforma ESP-DF 342. Divulgar curso 343. Produzir vídeos curtos para profissionais de saúde	SES/SVS/DIVEP/GEVIST	SES/SVS/DIVEP/GEVIST SES/SEAS/SAIS/COAPS
				119. Ampliar as ações de comunicação junto à comunidade para a realização de testes rápidos.	344. Definir estratégias de comunicação, incluindo o serviço de mensageria.	SES/SVS/DIVEP/GEVIST	SES/SVS/DIVEP/GEVIST SES/SEAS/SAIS/COAPS SES/GAB/ASCOM SES/SEAS/SAIS/DESF/GEQUALI SES/SETIS
43. Percentual de ações de vigilância em fatores não biológicos na qualidade da água para consumo humano	65%	43. Promover 95% de qualificação dos resultados das análises de água para consumo humano até 2027.	85%	120. Elaborar e implementar instrumento que estabeleça critérios de priorização para a devolutiva dos relatórios de análise da qualidade da água aos usuários, incluindo cronograma anual, procedimentos e responsabilidades, visando ampliar o atendimento às recomendações apontadas.	345. Diagnosticar a situação das devolutivas dos resultados de análise da qualidade da água aos usuários 346. Criar instrumento que estabeleça critérios para a devolutiva dos resultados de análise da qualidade da água aos usuários com cronograma anual 347. Executar as ações propostas no instrumento criado 348. Monitorar as ações executadas	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAFNB	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAFNB
				121. Criar painel dinâmico das atividades do Programa Vigiágua para ampliar a transparência das ações.	349. Realizar coleta de água em todas as escolas rurais do DF 350. Definir indicadores para construção do painel VIGIAGUA 351. Elaborar painel dinâmico das atividades do Programa VIGIAGUA 352. Monitorar se houve inserção do painel no Infosaúde	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAFNB	SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAFNB

<p>44. Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena.</p>	<p>42,76%</p>	<p>44. Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido adequadamente até 2027.</p>	<p>90%</p>	<p>122. Capacitar os profissionais da rede pública e privada para aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório, para qualificar a análise do nexo entre trabalho e agravo.</p>	<p>353. Realizar o mapeamento da qualidade do preenchimento dos campos "Ocupação" e "CNAE" nas notificações de AT, ATMB e INTOX, identificando as unidades de saúde e Regiões de Saúde prioritárias para intervenção.</p> <p>354. Desenvolver e atualizar materiais educativos e informativos para as capacitações, com foco na qualificação do banco de dados.</p> <p>355. Executar ações de capacitação (oficinas, EAD, treinamentos em serviço) junto aos profissionais das redes de saúde pública e privada sobre o preenchimento qualificado.</p> <p>356. Monitorar, mensalmente, a evolução da qualidade dos campos 'Ocupação' e 'CNAE', promovendo a devolutiva e a correção dos registros junto às unidades notificadoras.</p>	<p>SES/SEAS/SVS/DISAT/CEREST</p>	<p>SES/SEAS/SVS/DISAT/CEREST</p>
---	---------------	--	------------	--	--	----------------------------------	----------------------------------

## Diretriz 4. Atenção Especializada - Reestruturação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo

A reestruturação e o fortalecimento da Atenção Especializada, tanto ambulatorial quanto hospitalar, são essenciais para assegurar o acesso oportuno e qualificado aos serviços de saúde no Distrito Federal, promovendo o cuidado integral e contínuo. Essa diretriz busca aprimorar a organização e a gestão das unidades especializadas, promovendo maior eficiência e resolutividade no atendimento às demandas de média e alta complexidade. Por meio da ampliação da capacidade instalada, modernização tecnológica e qualificação dos profissionais, pretende-se reduzir filas, tempos de espera e garantir a continuidade do cuidado em articulação com a Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde. Com foco na regionalização e na equidade, o fortalecimento da Atenção Especializada visa responder às necessidades específicas da população, garantindo acesso e assistência de excelência em todas as etapas do cuidado.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
1	10.302.6202.2060.0003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 21.614.889,00	100 138	Recepcionar repasses decorrentes do grupo Média e Alta Complexidade, bloco de Manutenção, provenientes do Ministério da Saúde, carimbados na ação detalhada SAMU 192. Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.  Portarias Exemplicativas: GM/MS nº: 1.631/2023; 1.565/2023.
2	10.302.6202.2145.0029 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 3.838.663,00	138	Recepcionar repasse decorrente da complementação do piso salarial de enfermagem. Fundamentação legal: Portaria nº 1.135, de 16/08/2023.  Portarias Exemplicativas: GM/MS nº: 3.113/2024; 3.206/2024; 3.416/2024; 3.622/2024; 4.124/2024; 4.631/2024; 4.926/2024; 5.287/2024; 5.424/2024; 5.638/2024.
3	10.302.6202.2145.2549 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 213.720.916,00  R\$ 90.000.000,00	100 138  FCDF	Recomendação recorrente dos órgãos de controle de maior detalhamento na prestação de contas dos serviços contratados de forma complementar à rede SES-DF. Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.  Portaria Exemplicativa: GM/MS nº: 5.173/2024.
4	10.302.6202.2885.0002 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SES-DF-DISTRITO FEDERAL	R\$ 93.681.073,00	100 138	Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.
5	10.302.6202.3140.0001 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Hospital Regional do Recanto das Emas	R\$ 409.171,00	100	Fundamentação Legal: LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2025.
6	10.302.6202.3140.0002 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO	R\$ 10.000,00	100	Fundamentação Legal: LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2025.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
	HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO			
7	10.302.6202.3140.0003 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Hospital Regional de São Sebastião	R\$ 10.000,00	100	Fundamentação Legal: LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2025.
8	10.302.6202.3140.0004 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Hospital Clínico Ortopédico do Guará	R\$ 10.000,00	100	Fundamentação Legal: LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2025.
9	10.302.6202.3140.0005 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Hospital Regional do Gama	R\$ 10.000,00	100	Fundamentação Legal: LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2025.
10	10.302.6202.3140.0009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 20.000,00	100	Fundamentação Legal: LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2025.
11	10.302.6202.3141.0003 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
12	10.302.6202.3223.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 17.614,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
13	10.302.6202.3225.0007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF	R\$ 10.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa). Recomendação do MPDFT.
14	10.302.6202.3467.6069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 14.624.067,00	100	Ação orçamentária específica para recepcionar as despesas relacionadas à aquisição de equipamentos de média e alta complexidade, codificação frequentemente utilizada pelos parlamentares para composição de programas de trabalho de emendas tanto distritais quanto para alocar receita federal.
15	10.302.6202.3736.0001 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU - DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
16	10.302.6202.3765.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 10.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
17	10.302.6202.4009.0002 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 97.297.855,00	100 138	Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.
18	10.302.6202.4137.0001 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 12.225.045,00	138	Recepciona repasse carimbado para execução da política (Fonte: SISMAC). Fundamentação Legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017. Portaria Exemplificativa: GM/MS nº: 3.131/2008; 3.026/2008.
19	10.302.6202.4138.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 207.000,00	100	Fundamentação Legal - LDO 2026 - Anexo VI - Margem de Expansão da Lei nº 7.735 de 22/07/2025.
20	10.302.6202.4205.0001 - (*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 61.032.207,00	100 138	Fundamentação Legal - LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2026. Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 3.095/2016; 2.410/2010; 1.367/2014; dentre outras.
21	10.302.6202.4206.0001 - (*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 519.077.541,00 R\$ 779.950.000,00	100 138 FCDF	Fundamentação Legal - LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2026. Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 3.821/2020; 363/2020; 3.016/2011; 3.026/2008; dentre outras.
22	10.302.6202.4206.0002 - (*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	R\$ 125.060.086,00 R\$ 169.550.000,00	100 138 FCDF	Fundamentação Legal - LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2026. Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 5.600/2024; 5.572/2024; 3.049/2022; 3.413/2019; 2.834/2012; 3.475/2021.
23	10.302.6202.5012.0002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000,00	100	Aquisição do imóvel de propriedade dos Correios ocupado por Posto de Saúde CEDOH desta Secretaria de Saúde do DF localizado à EQN 208/408 LOTE B ASA NORTE, BRASÍLIA-DF.
24	10.302.6202.6016.0002 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-AMBULATORIAIS E CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 24.000.000,00	100 138	Recomendação anterior de órgãos de controle visando transparência e monitoramento das aquisições realizadas. Fundamentação Legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017. Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 4.671/2022; 3.281/2011; 2.109/2012.
25	10.302.6202.6052.0003 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 36.041.600,00	100 138	Recepcionar repasse carimbado para execução da política (Fonte: SISMAC). Recomendação de órgãos de controle visando transparência e monitoramento das despesas e entregas realizadas. Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017. Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 3.949/2024; 3.477/2024; 2.163/2023.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
26	10.302.8202.2396.0020 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL	R\$ 50.000.000,00	100 138	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).  Fundamentação Legal: Anexo Q35 - XXXV - Demonstrativo das Ações de Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal. ( <a href="https://www.economia.df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026">https://www.economia.df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026</a> ).
27	10.302.8202.8517.0005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 27.345.029,00 R\$ 170.000.000,00	100 138 FCDF	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
28	10.306.6202.4068.0001 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS - DISTRITO FEDERAL	R\$ 19.018.869,00 R\$ 25.000.000,00	100 138 FCDF	Recepcionar as despesas relacionadas à aquisição de fórmulas especiais à pacientes do Programa de Terapia Nutricional Enteral.  Recomendação de órgãos de controle visando transparência e monitoramento das aquisições.  Fundamentação legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017.  Portarias Exemplificativas: GM/MS nº: 4.143/2024; 327/2013; 328/2013; 2.507/2012; 2.860/2008.
29	10.306.6202.4227.0001 - (*) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 78.306.696,00 R\$ 30.000.000,00	100 138 FCDF	Fundamentação Legal: LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2025.  Programa de Fornecimento de alimentação Hospitalar: Decisão nº 3884/2019 - Auditoria de Regularidade realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, com o objetivo de verificar a execução dos serviços de fornecimento de alimentação hospitalar.
30	10.302.8202.8502.0026 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SAMU	R\$ 20.000.000,00	100	Comprovar aa contrapartida do GDF no financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para fins de transparência.
31	10.302.8202.8502.0030 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10.004,00	100	Otimizar a utilização de recursos disponíveis no Grupo da Atenção Especializada para pagamento da folha de pessoal.
32	10.302.6202.3140.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 2.000.108,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
33	10.302.6202.3467.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 4.692.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
34	10.302.6202.4009.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 1.000.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
35	10.302.6202.4206.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 7.000.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
36	10.302.6202.9107.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 6.000.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
37	10.302.8202.2396.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 2.550.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
38	10.302.8202.8517.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 630.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
	<b>SUBTOTAL<sup>1</sup></b>	<b>R\$ 2.706.010.433,00</b>		

**Nota<sup>1</sup>:** Valores do Fundo Constitucional do DF – FCDF conforme 04044-00024609/2025-67.

**Legenda:** (\*) - Prioridade LDO.

**Fonte:** Lei nº 7.842, 30.12.2025, publicada no DODF nº 247 (suplemento) de 31/12/2025.

**Objetivo 10. Estruturar e reorganizar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, com foco na qualificação da carteira de serviços.**

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	123. Implementar a oferta do cuidado integrado (OCI) nas especialidades pactuadas no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) para qualificar o acesso em tempo oportuno.	357. Contratar serviços 358. Reorganizar serviços	SES/SEAS/SAIS/COASIS	SES/SEAS/SAIS/ASCCAN SES/SEAS/CRDF SES/SEAS/SAIS/CATES SES/SEGEA/SUPLANS/CCONS/DICS
				124. Ampliar o regime de funcionamento do serviço de análise laboratorial de sorologia para doador em Morte Encefálica e Coração Parado com disponibilização diária e ininterrupta dos exames sorológicos, com rotina mínima de funcionamento das 07h às 19h, inclusive aos sábados, domingos e feriados.	359. Adequação do plano de funcionamento da FHB para garantir sorologia diária (07h–19h), inclusive fins de semana e feriados. 360. Elaboração de plano de contingência estruturado, assegurando continuidade da sorologia em qualquer cenário operativo. 361. Pactuação e monitoramento de indicadores mensais (cobertura da rotina, tempo de liberação, acionamento de contingências). 362. Definição de fluxo bilateral de comunicação de não conformidades, com registros formais e acionamento imediato entre CET e FHB.	SES/SEAS/CRDF/CET	SES/SEAS SES/SEAS/CRDF SES/SEGEA/SUGEP/DIDEP/GES FHB-DF
				125. Promover capacitação dos profissionais da SES no protocolo PBM (portaria número 593/2024), sobre o uso racional de hemocomponentes.	363. Definir público-alvo para capacitação acerca do PBM. 364. Definir estratégia de capacitação do público alvo, com apoio da SUGEP/SES. 365. Ofertar a capacitação planejada acerca do PBM.	FHB/UNIGEA/DPGE	FHB/UNITEC/DIHEMO

45. Percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de serviços de internação e de urgência/emergência.	54,05%	45. Alcançar 67% em admissões no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de hospitais e de serviços de urgência no Distrito Federal até 2027.	62%	126. Capacitar as equipes do NRAD para que atuem como multiplicadores na educação permanente dos profissionais da Atenção Primária e da rede hospitalar, visando aprimorar os fluxos/protocolo e ampliar o acesso ao serviço de atenção domiciliar.	366. Criar material educativo em conjunto com representantes dos NRAD, aplicando as Portarias, Cadernos e demais documentos que norteiam o Serviço de Atenção domiciliar. 367. Realizar o matriciamento das equipes dos NRAD, de forma regionalizada, quanto ao material elaborado a fim de que possam ser multiplicadores das informações e dos fluxos.	SES/SEAS/SAIS/CATES/DSINT/ T/ GESAD	SES/SEAS/SAIS/CATES/DSINT/ GESAD SES/SEGEA/SUGEP/DIDEP/GES FEPECS/DE/ESP/DF/CESES
46.1 Percentual de desenvolvimento e implementação dos serviços de telessaúde na Atenção Especializada Ambulatorial.	Indicador novo (Revisão para 2026)	46.1 Desenvolver e disponibilizar os serviços de telessaúde em 40% das unidades da atenção especializada ambulatorial.	20%	127. Monitorar ofertas de teleconsulta e de telemonitoramento já realizadas pela Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).	368. Estimar o quantitativo de unidades de AAE que atualmente realizam alguma oferta de telessaúde. 369. Catalogar as ofertas de telessaúde já ofertadas pela AAE no âmbito da SES-DF 370. Atualizar o diagnóstico de ofertas de telessaúde nas unidades da AAE para o planejamento da estratégia na SES-DF.	SES/SEAS/SAIS/COASIS	SES/SEAS/SAIS/COASIS
				128. Implementar oferta de novas modalidades de telessaúde para fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).	371. Ofertar serviços de telediagnóstico, teleconsulta e teleconsultoria em pelo menos uma especialidade para redução de filas; 372. Ofertar serviços de teleconsulta e teleconsultoria para ampliação do acesso às populações privadas de liberdade.	SES/SAIS	SES/SEAS/SAIS/COASIS
47. Percentual de vagas de hemodiálise hospitalar reguladas em panorama 3 na rede SES.	Indicador novo na elaboração do PDS	47. Attingir a regulação de 70% das vagas de hemodiálise hospitalar na SES-DF.	68%	129. Implementar um sistema unificado para regulação de hemodiálise.	373. Diagnosticar os requisitos funcionais e operacionais necessários para o sistema de monitoramento das vagas de Terapia Renal Substitutiva (TRS). 374. Implementar funcionalidades definidas no levantamento dos requisitos do sistema. 375. Elaborar cronograma para testes do sistema, seguido de sua validação e implantação. 376. Capacitar e orientar as áreas responsáveis quanto à obrigatoriedade de que todos os pacientes regulados sejam devidamente cadastrados no sistema eletrônico de regulação	SES/CRDF/DIRAAH/CERAC	SES/SETIS

				130. Implementar sistema informatizado (SAS) para faturamento das APACS.	377. Diagnosticar os requisitos funcionais e operacionais necessários para o sistema de autorização das APACS. 378. Implementar funcionalidades definidas no levantamento dos requisitos do sistema. 379. Elaborar cronograma de testes do sistema, acompanhando sua validação e posterior implantação. 380. Capacitar e orientar as áreas responsáveis quanto à obrigatoriedade de que as solicitações de APAC deverão ser registradas exclusivamente no sistema eletrônico SAS.	SES/CRDF/DIRAAH/CERAC	SES/CRDF/DIRAAH/CERAC SES/SEGEA/SUPLANS/CCONS/DICS SES/SETIS
48. Percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação a fila de espera na rede SES-DF.	9,10%	48. Ampliar em 25% o percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação a fila de espera até 2027.	20%	131. Revisar norma relacionada à validade da autorização (chave) da cirurgia eletiva.	381. Pesquisar modelos de regulação de cirurgias eletivas utilizados no âmbito nacional e internacional, buscando as melhores práticas para ajuste da norma vigente . 382. Desenvolver uma nova norma que preveja prazo de execução do procedimento vinculado ao tempo de execução dos ritos pré-operatórios (exames e avaliações com cirurgia especialista e anestesista) e programação do mapa cirúrgico. 383. Monitorar a taxa de execução do procedimento no prazo indicado e gerar informativo através de comunicado oficial (SEI) para todos os hospitais executantes e SAIS.	SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CE RCE	SES/SEAS/CRDF
				132. Revisar as notas técnicas das especialidades para aperfeiçoar os critérios de inserção e classificação do acesso às cirurgias eletivas.	384. Realizar pesquisa e comparação dos critérios de inserção e priorização adotados por referências nacionais e internacionais para as cirurgias de alto volume. 385. Colaborar com a SAIS na revisão e validação das notas técnicas, identificando os dados necessários para adequada inserção da solicitação de cirurgia eletiva e fluxos assistenciais. 386. Realizar treinamentos regulares para a equipe da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, focando no conhecimento e cumprimento da legislação, dos protocolos clínicos e notas técnicas vigentes.	SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CE RCE	SES/SEAS/SAIS SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERCE RTDs das especialidades envolvidas

49. Número de transplantes de córneas realizados no Distrito Federal.	311	49. Aumentar o número de transplantes de córneas realizados no Distrito Federal em 32% até 2027.	397	133. Implementar a automação da oferta de tecido ocular, visando reduzir o tempo de tramitação entre a disponibilização do tecido ocular humano pelo Banco de Olhos e a realização do transplante de córnea.	387. Apresentar o fluxo administrativo-operacional atualmente em vigor para a oferta de tecido ocular. 388. Disponibilizar o módulo operacional pré-elaborado, contendo telas, lógica funcional e requisitos já mapeados pela CET. 389. Solicitar apoio técnico para finalização da ferramenta, incluindo ajustes estruturais, integrações necessárias e testes operacionais. 390. Solicitar a operacionalização do sistema, com liberação inicial de acesso para a equipe da CET, em ambiente controlado. 391. Planejar integração futura com as equipes de transplante, a fim de permitir comunicação mais rápida, padronizada e rastreável.	SES/CRDF/CET	SES/SETIS/SUTIS SES/SEAS/CRDF
				134. Estruturar as Equipes de Doação e Transplantes (e-DOT) conforme as diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 8.249, de 3 de novembro de 2025, que institui o Programa de Qualidade na Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (PRODOT) e o Incentivo Financeiro de Qualificação em Doação e Transplantes (IFQ-DOT).	392. Elaborar proposta de estruturação das e-DOT, alinhada aos parâmetros previstos na Portaria GM/MS nº 8.249/2025, contemplando perfil profissional, atribuições, responsabilidades, metas e requisitos de qualificação. 393. Definir metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo da qualidade e da efetividade das ações das e-DOT, em consonância com os critérios de avaliação do IFQ-DOT.	SES/CRDF/CET	SES/SEAS SES/SEAS/CRDF SES/SEAS/CRDF/CET/NOPO SES/SEAS/CRDF/CET/NRIH
				135. Realizar estudo de viabilidade para implementação da assinatura digital no Termo de Autorização de Tecido Ocular.	394. Alinhar com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a construção de um fluxo de validação remota, com autenticação juridicamente válida para o Termo de Autorização de Tecido Ocular, observando as normas de certificação e integridade documental. 395. Desenvolver o formulário eletrônico do Termo de Autorização, em conformidade com os padrões exigidos pelos sistemas de certificação digital, garantindo interoperabilidade, validade jurídica e rastreabilidade.	SES/CRDF/CET	SES/SETIS/SUTIS SES/SEAS/CRDF/CET SES/AJL

<p>50. Taxa de pacientes com hemofilia grave em adesão ao protocolo de realização de exames laboratoriais do Ministério da Saúde.</p>	<p>73%</p>	<p>50. Alcançar a proporção de 94% de pacientes com hemofilia grave em adesão ao protocolo de realização de exames laboratoriais do ministério da saúde.</p>	<p>93%</p>	<p>136. Realizar o levantamento dos pacientes com hemofilia grave que não realizaram os exames em 2025 e contatá-los ao longo do ano de 2026.</p>	<p>396. Realizar o levantamento dos pacientes com hemofilia grave que não realizaram os exames em 2025 e contatá-los ao longo do ano de 2026.</p>	<p>FHB/UNIGEA/DPGE</p>	<p>FHB-DF/PR/UNITEC/DIAMB</p>
<p>51. Taxa de Fidelização de doadores de sangue na FHB</p>	<p>45%</p>	<p>51. Manter a taxa de doadores de repetição acima de 50% (FHB) até 2027.</p>	<p>54%</p>	<p>137. Realizar campanhas específicas para fidelização do doador.</p>	<p>397. Realizar campanhas temáticas ao longo de 2026 de incentivo à fidelização de sangue (Carnaval, Páscoa, Junho Vermelho, Copa do Mundo, Agosto Seco, Outubro Rosa, Semana do Doador e Natal)</p>	<p>FHB/UNIGEA/DPGE</p>	<p>FHB/UNITEC/DCD</p>
				<p>138. Otimizar o tempo de atendimento do doador, por meio da disponibilização de questionário prévio para melhorar sua experiência e estimular o seu retorno.</p>	<p>398. Determinar formato de aplicação do questionário; 399. Realizar "aplicação piloto" do questionário em amostragem de doadores (1 ou 2 formatos); 400. Ampliar a aplicação do questionário para os doadores agendados.</p>	<p>FHB/UNIGEA/DPGE</p>	<p>FHB/UNITEC/DCD</p>

52. Número de consultas em atenção especializada (média e alta complexidade) realizadas.	2.260.008 (2024)	52. Ampliar em 7% ao ano a oferta de consultas em atenção especializada até 2027.	2.587.483	139. Construir a Carteira de Serviços Ambulatorial Especializada para regulamentar e reorganizar a atenção especializada ambulatorial conforme as diretrizes Política Distrital de Atenção Ambulatorial Especializada(PDAE).	401. Validar a minuta da Carteira de Serviços da AAE pela Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Integração de Serviços (COASIS), já revisada após as sugestões e debates realizados com os profissionais de saúde na Oficina da Carteira de Serviços da AAE. 402. Publicar em DODF a consulta pública do documento preliminar da Carteira de Serviços da AAE. 403. Revisar as sugestões apontadas no documento após a consulta pública. 404. Enviar o produto final para providencias quanto à publicação.	SES/SEAS/SAIS/COASIS	SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEAS/SAIS/CATES
				140. Revisar e publicar as normativas de acesso e regulação, bem como elaborar aquelas inexistentes, visando atualizar e padronizar os processos regulatórios da atenção especializada.	405. Realizar diagnóstico situacional dos protocolos e das notas técnicas de acesso vigentes. 406. Elaborar plano de atualização e de elaboração de protocolos e de notas técnicas de acesso. 407. Atualizar e criar protocolos e notas técnicas de acesso com parâmetros técnicos de tempo de consulta e de ciclagem de pacientes de primeira vez conforme os parâmetros da Carteira de Serviços da AAE. 408. Criar Plano de Expansão da AAE a partir dos princípios e das diretrizes da Política Distritais de AAE e da Carteira de Serviços da AAE.	SES/SEAS/SAIS/COASIS/DAS IS	SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEAS/SAIS/CATES
				141. Solicitar provimento de recursos humanos da carreira de especialistas.	409. Solicitar à DIPMAT o dimensionamento e a parametrização da força de trabalho da AAE a partir da vigência da carteira de Serviços da AAE. 410. Requisitar mão de obra para a AAE conforme dimensionamento e parâmetro de pessoal estabelecido pela DIPMAT.	SES/SEAS/SAIS/COASIS	SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEAS/SAIS/CATES

53. Número de exames em atenção especializada (média e alta complexidade) realizados	26.743.160 (2024)	53. Ampliar em 12% ao ano a oferta de exames em atenção especializada até 2027.	33.546.620	142. Construir a Carteira de Serviços Ambulatorial Especializada para regulamentar e reorganizar a atenção especializada ambulatorial conforme as diretrizes Política Distrital de Atenção Ambulatorial Especializada(PDAE).	411. Validar a minuta da Carteira de Serviços da AAE, pela Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Integração de Serviços (COASIS), já revisada após as sugestões propostas pelos os profissionais de saúde na Oficina da Carteira de Serviços da AAE. 412. Publicar em DODF a consulta pública do documento preliminar da Carteira de Serviços da AAE. 413. Revisar as sugestões apontadas no documento preliminar da Carteira de Serviços da AAE após a consulta pública. 414. Enviar o produto final para providências quanto à publicação.	SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/ GESAMB	SES/SEAS/SAIS SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEAS/SAIS/CATES
				143. Revisar e publicar as normativas de acesso e regulação, bem como elaborar aquelas inexistentes, visando atualizar e padronizar os processos regulatórios da atenção especializada.	415. Realizar diagnóstico situacional dos protocolos e das notas técnicas de acesso vigentes. 416. Elaborar plano de atualização e de elaboração de protocolos e de notas técnicas de acesso. 417. Atualizar e criar protocolos e notas técnicas de acesso com parâmetros técnicos de tempo de consulta e de ciclagem de pacientes de primeira vez conforme os parâmetros da Carteira de Serviços da AAE. 418. Criar Plano de Expansão da AAE a partir dos princípios e das diretrizes da Política Distritais de AAE e da Carteira de Serviços da AAE.	SES/SEAS/SAIS/COASIS	SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEAS/SAIS/CATES
				144. Adquirir equipamentos de apoio e diagnóstico para ampliar a capacidade instalada e a forte de exames.	419. Monitorar o andamento dos processos de aquisição em curso; 420. Fazer o levantamento das necessidades da rede e iniciar novos processos de aquisição/comodato de equipamentos com o intuito de ampliar a capacidade instalada da rede SES.	SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG	SES/SEAS/SAIS/COASIS SES/SEAS/SAIS/CATES

## Diretriz 5. Assistência Farmacêutica - Promover atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos

A Assistência Farmacêutica é um componente essencial para a garantia do direito à saúde na promoção do acesso equitativo e do uso racional de medicamentos como parte do cuidado integral aos usuários do SUS. Esta diretriz tem como objetivo fortalecer os processos de aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos, garantindo a disponibilidade e acessibilidade de forma contínua e eficiente. Além disso, busca-se promover uma maior integração dos serviços farmacêuticos junto às equipes de saúde, aos pacientes e suas famílias, por meio do Cuidado Farmacêutico, para orientar os usuários sobre o uso seguro e eficaz dos tratamentos prescritos, prevenindo desperdícios, reações adversas e uso inadequado. Ao integrar a Assistência Farmacêutica às demais ações e serviços de saúde, reforça-se o compromisso com o cuidado centrado nas necessidades do paciente, contribuindo para melhores desfechos clínicos e a sustentabilidade do sistema.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
1	10.302.6202.4215.0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES DISTRITO FEDERAL	R\$ 20.504.526,00	100 138	Contratar serviços e adquirir insumos para garantir o acesso e o uso racional de medicamentos na rede SES-DF, incluindo nutrição parenteral, entrega domiciliar e apoio à assistência farmacêutica.
2	10.303.6202.4216.0001 - (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 120.000.000,00	100	Fundamentação Legal: LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2025.
3	10.303.6202.4216.0002 - (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 42.000.000,00	100 138	Fundamentação Legal: LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026 da Lei nº 7.735 de 22/07/2025. Portarias GM/MS nº: 4.771/2024; 190/2023; 3.385/2024; 5.634/2024.
4	10.303.6202.4216.0003 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 49.830.190,00	100 138	Fundamentação Legal: Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017. Portarias GM/MS nº: 3.191/2024; 3.688/2024; 5.263/2024; 5.616/2024.
5	10.303.6202.4216.0004 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 3.000.000,00	100	Adquirir medicamentos para dispensação em tratamento de coagulopatias, visando o acesso gratuito e integral aos medicamentos padronizados na SES-DF.
6	10.303.6202.4216.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 1.000.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 236.334.716,00</b>		

Fonte: Lei nº 7.842, 30.12.2025, publicada no DODF nº 247 (suplemento) de 31/12/2025.

Elaboração: GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES.

Objetivo Estratégico do PDS 11. Estruturar a rede de assistência farmacêutica com foco na melhoria da cadeia de suprimentos.

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
54. Percentual de farmácias com farmacêutico como responsável técnico.	19,6%	54. Garantir 100% de responsabilidade técnica das farmácias com farmacêutico até 2027.	80%	145. Instituir normativa para regulamentar a responsabilidade técnica nas farmácias das unidades de saúde com farmacêutico.	421. Aprovação da versão final da normativa elaborada em 2025 junto às instâncias competentes da SES-DF. 422. Publicação e divulgação da normativa aprovada, com orientação às regionais e às unidades de saúde quanto à sua aplicação. 423. Elaboração e publicação de manual operacional com o passo-a-passo para a execução das ações previstas na normativa. 424. Realização de ações de sensibilização de farmacêuticos e gestores quanto à regularização da responsabilidade técnica na SES-DF	SES/SEGEA/SULOG/DIASF	SES/SEGEA/SULOG SES/SEGEA/SULOG/DIASF SES/SEGEA/SUGEP SRS
				146. Implantar o sistema RegulaFAR para monitorar a situação de responsabilidade técnica nas farmácias das unidades de saúde.	425. Apoio à SETIS no desenvolvimento do sistema RegulaFAR, em conformidade com as funcionalidades já definidas pela DIASF. 426. Validação do protótipo internamente na DIASF, realizando testes de usabilidade e consistência das informações e junto às 427. Superintendências Regionais de Saúde (SRS) e farmácias-piloto. Realização de ações para capacitação dos farmacêuticos e gestores das farmácias sobre o uso do sistema. 428. Ajuste do sistema e início da implantação gradual, acompanhando indicadores de funcionamento e uso.		

55. Percentual de unidades que disponibilizam o cuidado farmacêutico dentre as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção secundária.	9,50%	55. Ampliar de 9,5% para 50% as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção especializada ambulatorial que ofertam o cuidado farmacêutico.	40%	147. Implementar os protocolos de cuidado farmacêutico com base na carteira de serviços para qualificar o atendimento nas farmácias das UBS tipo 2 e da atenção especializada ambulatorial.	429. Elaboração dos protocolos de cuidado farmacêutico. 430. Aprovação dos protocolos de cuidado farmacêutico 431. Capacitação dos farmacêuticos para realização das ações de cuidado farmacêutico. 432. Disponibilização de ferramenta informatizada para registro dos serviços de cuidado farmacêutico.	SES/SEGEA/SULOG/DIASF	SES/SEGEA/SULOG/DIASF SES/SEGEA/SUGEP SES/SEAS/SAIS/PPAS SRS
				148. Estruturar processo de certificação da oferta de serviços de cuidados farmacêuticos nas farmácias das UBS tipo 2 e da atenção especializada ambulatorial.	433. Realização de ações para a conscientização e sensibilização dos gestores das farmácias ambulatoriais especializadas sobre cuidado farmacêutico. 434. Realização de visitas técnicas para certificação da categoria das farmácias quanto à oferta dos serviços de cuidado farmacêutico. 435. Desenvolver e implantar sistema de controle de certificação das unidades.	SES/SEGEA/SULOG/DIASF	SES/SEGEA/SULOG/DIASF SES/SEGEA/SUGEP SES/SETIS SRS
56. Percentual de medicamentos padronizados da Atenção Primária em Saúde com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES.	81,58%	56. Assegurar 90% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados da Atenção Primária em Saúde com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES até 2027.	87%	149. Diagnosticar o processo de programação e abastecimento de medicamentos padronizados, considerando as práticas já existentes e identificando os fatores que ainda geram desabastecimento, para subsidiar ajustes na melhoria da programação.	436. Identificar os medicamentos para os quais houve desabastecimento em nível central e os respectivos motivos (acompanhamento mensal); e 437. Elaborar um relatório analítico.	SES/SEGEA/SULOG/DIPRO	SES/SEGEA/SULOG/DIASF SES/SEGEA/SULOG/DIPRO SES/SEGEA/SULOG/DIPRO/GEPROMED

<p>57. Percentual de medicamentos padronizados da Atenção especializada ambulatorial e hospitalar com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES.</p>	<p>77,86%</p>	<p>57. Assegurar 88% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES até 2027.</p>	<p>84%</p>	<p>150. Diagnosticar o processo de programação e abastecimento de medicamentos padronizados, considerando as práticas já existentes e identificando os fatores que ainda geram desabastecimento, para subsidiar ajustes na melhoria da programação.</p>	<p>438. Identificar os medicamentos para os quais houve desabastecimento em nível central e os respectivos motivos (acompanhamento mensal); e 439. Elaborar um relatório analítico.</p>	<p>SES/SEGEEA/SULOG/DIPRO</p>	<p>SES/SEGEEA/SULOG/DIASF SES/SEGEEA/SULOG/DIPRO SES/SEGEEA/SULOG/DIPRO/GEPROMED</p>
<p>58. Percentual de medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES-DF até 2027.</p>	<p>51,37%</p>	<p>58. Assegurar 57% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES-DF até 2027.</p>	<p>55%</p>	<p>151. Diagnosticar o processo de programação e abastecimento de medicamentos padronizados, considerando as práticas já existentes e identificando os fatores que ainda geram desabastecimento, para subsidiar ajustes na melhoria da programação.</p>	<p>440. Identificar os medicamentos para os quais houve desabastecimento em nível central e os respectivos motivos (acompanhamento mensal); e 441. Elaborar um relatório analítico.</p>	<p>SES/SEGEEA/SULOG/DIPRO</p>	<p>SES/SEGEEA/SULOG/DIASF SES/SEGEEA/SULOG/DIPRO SES/SEGEEA/SULOG/DIPRO/GEPROMED</p>
<p>59.1 Percentual de implantação da escrituração e do controle de estoque informatizados de medicamentos sujeitos a controle especial no Núcleo de Farmácia Judicial (NUFAJ/DIASF).</p>	<p>Indicador novo (Revisão para 2025)</p>	<p>59.1 Estruturar e implantar em 100% a escrituração informatizada e o controle de estoque de medicamentos sujeitos a controle especial no Núcleo de Farmácia Judicial - NUFAJ, por lote e validade, até 2027</p>	<p>48%</p>	<p>152. Realizar a homologação da funcionalidade de escrituração de medicamentos sujeitos a controle especial no Sistema Alphalink junto à Vigilância Sanitária.</p>	<p>442. Elaboração do Manual de Escrituração 443. Validação do Manual de Escrituração junto ao NUFAJ. 444. Aprovação do Manual pela VISA-DF</p>	<p>SES/SEGEEA/SULOG/DIASF</p>	<p>SES/SEGEEA/SULOG/DIASF SES/SETIS SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEMEC</p>

<p>60.1 Percentual de produtos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação.</p>	<p>0%</p>	<p>60.1 Alcançar 70% dos produtos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação, até 2027.</p>	<p>60%</p>	<p>153. Implementar o regime de consignação para os demais grupos de OPME, conforme o fluxo institucional já estabelecido, com o objetivo de ampliar a disponibilidade dos itens, otimizar o uso dos recursos e aprimorar a gestão de estoque.</p>	<p>445. Reunir com Áreas Técnicas para análise de especialidades de interesse a serem licitadas por consignação.  446. Criação de Processo de licitação das especialidades de interesse a serem adquiridas por consignação.  447. Criação de Estudo Técnico Preliminar adequado para modelo de consignação.  448. Diligenciar andamento dos processos de licitação em modelo de consignação.</p>	<p>SES/SEGEA/SULOG/DIPRO</p>	<p>SES/SEAS/SAIS/CATES/DUAEC  SES/SEAS/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR  SES/SEGEA/SULOG/DIPRO/GEPOP</p>
--	-----------	---	------------	--	--	------------------------------	---

## Eixo 2. Gestão do SUS

### Diretriz 6. Governança - Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle

O fortalecimento da governança e da integridade na gestão do SUS no Distrito Federal é questão primordial para promoção de uma administração pública eficiente, ética e orientada a resultados. Esta diretriz busca consolidar a gestão estratégica, reforçando processos de planejamento, monitoramento e avaliação, de forma alinhada às prioridades da saúde pública. A liderança desempenha papel central na articulação entre diferentes níveis de gestão, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e inovador. Paralelamente, o controle interno e externo é valorizado como ferramenta de transparência e *accountability*, assegurando a aplicação responsável dos recursos públicos. Com essas ações integradas, a governança no SUS torna-se um pilar de confiança e eficiência, essencial para o aprimoramento contínuo do cuidado e para o fortalecimento do sistema de saúde como um todo.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
1	28.846.0001.9127.0079 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000,00	100	Fundamentação legal: Lei Complementar nº 952/2019, que alterou a Lei Complementar nº 840/2011, no que se refere à Licença-Servidor (art. 139), bem como o Decreto nº 40.208/2019.
2	10.122.6202.4165.0002 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	R\$ 4.615.693,00	100	Recepcionar repasses decorrentes do grupo Gestão do SUS, bloco de Manutenção, provenientes do Ministério da Saúde, visando à qualificação da política de gestão da informação do SUS.
3	10.122.6202.4166.0002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA-PDPAS - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 68.784.560,00	100	Fundamentação Legal: DECRETO Nº 44.322, DE 15 DE MARÇO DE 2023, Artigo 8º.
4	10.122.8202.8502.0050 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.507.288.436,00 R\$ 6.027.673.121,00	100 FCDF	Fundamentação Legal: DECRETO Nº 40.467, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
5	10.122.8202.8502.0068 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB - PLANO PILOTO	R\$ 81.144.236,00	100	Fundamentação Legal: DECRETO Nº 40.467, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Vinculação à FHB: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018-NCC/CODAG/FHB (Vigência: 10 anos)."
6	10.122.8202.8502.0115 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF-DISTRITO FEDERAL	R\$ 186.881.541,00	100	Fundamentação legal: Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Financeiros - Contrato de Gestão N. 001/2018-SES-DF Instituto Hospital de Base do Distrito Federal.
7	10.122.8202.8502.8859 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 109.391.397,00	100	Fundamentação Legal: DECRETO Nº 40.467, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
8	10.122.8202.8504.0014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE	R\$ 2.872.325,00	100	Fundamentação Legal: DECRETO Nº 40.467, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
	SAÚDE - DISTRITO FEDERAL			
9	10.122.8202.8504.0098 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF - DISTRITO FEDERAL	R\$ 4.456.949,00	100	Fundamentação legal: Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Financeiros - Contrato de Gestão N. 001/2018-SES-DF Instituto Hospital de Base do Distrito Federal
10	10.122.8202.8504.6988 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 48.246.923,00 R\$ 195.671.702,83	100 FCDF	Fundamentação Legal: DECRETO Nº 40.467, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
11	10.122.8202.8504.6990 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB - PLANO PILOTO	R\$ 3.317.944,00	100	Fundamentação Legal: DECRETO Nº 40.467, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Vinculação à FHB: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018-NCC/CODAG/FHB (Vigência: 10 anos)."
12	10.122.8202.8517.0052 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 11.367.769,00 R\$ 214.116.575,17	100 FCDF	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
13	10.122.8202.8517.0063 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB - PLANO PILOTO	R\$ 4.403.551,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa). Vinculação à FHB: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018-NCC/CODAG/FHB (Vigência: 10 anos)."
14	10.126.6202.2579.0022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 765.923,00	100	Fundamentação legal: LEI Nº 4.604, DE 15 DE JULHO DE 2011, art. 8º.
15	10.364.8202.4184.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 20.625.502,00 R\$ 143.000.000,00	100 FCDF	Fundamentação Legal: PORTARIA Nº 493, DE 08 DE JULHO DE 2020, art. 6.º
16	10.364.8202.4184.0002 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - IGESDF - DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000,00	100	Fundamentação Legal: PORTARIA Nº 493, DE 08 DE JULHO DE 2020, art. 6.º
17	10.421.6217.2426.8527 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 9.836.076,00	100	Despesa Obrigatória Intersetorial no GDF.
18	28.846.0001.9041.0031 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 65.773.926,00	100	Fundamentação Legal - LDO 2026 - Anexo VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
19	28.846.0001.9050.0030 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 3.500.000,00	100	Fundamentação Legal - LDO 2026 - Anexo VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
20	28.846.0001.9093.0019 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E	R\$ 500.000,00	100	Programa mapeado conforme orientação da Coordenação Geral do Processo Orçamentário/ SEEC.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
	RESTITUIÇÕES - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000.000,00	FCDF	
21	10.122.6202.4166.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 40.938.100,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
	<b>SUBTOTAL<sup>1</sup></b>	<b>R\$ 9.765.192.250,00</b>		

**Nota<sup>1</sup>:** Valores do Fundo Constitucional do DF – FCDF conforme 04044-00024609/2025-67.

**Fonte:** Lei nº 7.842, 30.12.2025, publicada no DODF nº 247 (suplemento) de 31/12/2025.

**Elaboração:** GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES.

Objetivo Estratégico do PDS 12. Implementar a sistemática de governança e compliance.							
Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	154. Formular cenários prospectivos SES 2026 e Revisão do Manual de Compras e Contratações.	449. Realizar acompanhamento da execução das etapas planejadas. 450. Apresentar os produtos no CIG.	SES/SAGOV	SES/SAGOV
				155. Reestruturar a gestão administrativa dos Conselhos Regionais de Saúde, mediante criação de centro de custo e diagnóstico da estrutura, para aprimorar seu funcionamento.	451. Criação de centro de custo específico para cada Conselho Regional de Saúde, considerando critérios técnicos 452. Elaborar minuta de normativo ou instrumento administrativo que formalize a criação e a operacionalização dos centros de custo.	SES/SEGEA/SUPLANS/DIORG SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIORG/GEORG	SES/SEGEA/SUPLANS/DIORG SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIORG/GEORG Conselho de Saúde do Distrito Federal
				156. Desenvolver a trilha de conhecimento de governança via Plano de Educação Permanente em Saúde - PEPS.	453. Realizar as ações educativas da trilha de aprendizagem - nível iniciante. 454. Apresentar resultados no CIG.	SES/SAGOV	SES/SAGOV
61.1 Percentual de implementação da gestão de risco nos processos de trabalho priorizados.	69,23%	61.1 Implementar a gestão de risco em 80% dos processos de trabalho priorizados pelo CIG da SES-DF até 2027.	Indicador novo (Revisão para 2025)	157. Implantar gestão de riscos nos macroprocessos de privacidade e segurança da informação e no plano de transformação digital da SES.	455. Definir os riscos e o plano de tratamento dos controles da Norma de Segurança de Informação e Comunicação da SES - NOSIC I e II. 456. Definir os riscos e o plano de tratamento dos controles do Plano de Transformação Digital da SES. 457. Monitorar os riscos e o Plano de Tratamento dos controles pactuados.	SES/SAGOV	SES/SAGOV
62.1 Número de Regiões de Saúde capacitadas em Transparência e Controle Social.	Indicador novo (Revisão para 2025)	62.1 Realizar pelo menos uma capacitação em transparência e controle social anualmente em cada Região de Saúde, até 2027.	7	158. Reestruturar e executar o plano de capacitação destinado a conselheiros em exercício e aos interessados do controle social, considerando suas necessidades reais de formação.	458. Diagnosticar, em parceria com os conselhos regionais, as principais necessidades de capacitação dos conselheiros regionais. 459. Revisar o plano pedagógico em conjunto com os parceiros institucionais, considerando as necessidades de capacitação identificadas no diagnóstico. 460. Implementar as capacitações com base no plano pedagógico revisado. 461. Aplicar avaliação pós-capacitação, com o objetivo de validar e aperfeiçoar o novo plano pedagógico.	SES/CONT/ASTRAC	SES/CONT/ASTRAC

**Objetivo Estratégico do PDS 13. Aprimorar o processo de contratualização em saúde.**

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	159. Propor normativa de diretrizes específicas para a contratualização interna em saúde.	<p>462. Mapear legislações, portarias, resoluções e normativas já vigentes (nacionais, estaduais e municipais) relacionadas à contratualização em saúde a fim de analisar os referenciais normativos existentes e Identificar lacunas e oportunidades de padronização ou atualização.</p> <p>463. Realizar oficinas técnicas com gestores envolvidos na Contratualização.</p> <p>464. Elaborar proposta preliminar da normativa.</p> <p>465. Remeter normativa à AJL.</p>	SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GCR SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAG Subcomitê de Contratualização	Regiões de Saúde URD's
63. Percentual de resultados classificados como "superado" ou "satisfatório" nos Acordos de Gestão Regionais - AGR.	77,24%	63. Alcançar 90% dos resultados classificados como "superado" ou "satisfatório" nos Acordos de Gestão Regionais - AGR até 2027.	85%	160. Elaborar e executar Projeto Itinerante de Capacitação em Contratualização Interna junto às Regiões de Saúde e URD's	<p>466. Diagnosticar as necessidades da capacitação (Material de apresentação e logística).</p> <p>467. Elaborar cronograma.</p> <p>468. Realizar a capacitação às 7 Regiões e 4 URDS.</p> <p>469. Aplicar avaliação pós capacitação.</p>	SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GCR SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAG Subcomitê de Contratualização	Regiões de Saúde URD's

**Objetivo Estratégico do PDS 14. Aprimorar estratégias para o incremento da captação e execução de recursos.**

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
64.1 Valor do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC).	R\$ 653.906.214,44 (2023)	64.1 Aumentar para R\$ 690.348.702,16 teto MAC, até 2027.	R\$ 681.262.864,01	161. Executar capacitações semestrais sobre registro de dados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde, contemplando conteúdos relacionados ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), habilitação de serviços, faturamento ambulatorial e hospitalar, visando ao aprimoramento da qualidade da informação.	470. Planejar e elaborar os conteúdos técnico-operacionais das capacitações semestrais, incluindo módulos sobre CNES, habilitação de serviços, faturamento ambulatorial (BPA/APAC) e faturamento hospitalar (AIH), garantindo padronização e atualização das orientações. 471. Realizar capacitações presenciais ou online com as equipes técnicas das unidades assistenciais e regionais de saúde, assegurando a participação dos profissionais responsáveis pelo registro e envio das informações aos sistemas do Ministério da Saúde. 472. Monitorar a adesão e avaliar a efetividade das capacitações, por meio de listas de presença, avaliações aplicadas aos participantes e análise comparativa da qualidade dos dados registrados nos sistemas de informação após as formações.	SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI	SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI

Objetivo Estratégico do PDS 15. Aperfeiçoar a qualidade do gasto público com ênfase na racionalização de recursos e na sustentabilidade do sistema de saúde.

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	162. Elaborar, revisar e atualizar o conjunto de normativos relativos às compras e contratações (Ex. portaria nº 210) para adequar a lei de licitações e estrutura da SES.	473. Levantar e analisar os normativos vigentes relacionados às compras e contratações na SES. 474. Identificar ajustes necessários à luz da nova Lei de Licitações e das competências institucionais da SES. 475. Elaborar propostas de revisão ou consolidação normativa e validar com as áreas envolvidas. 476. Formalizar, publicar e divulgar os normativos revisados.	SES/SUCOMP SES/SUCOMP/ASPC	SES/SUCOMP SES/SUCOMP/ASPC
65.1 Tempo médio de pagamento de despesas de Serviços Comuns.	16,33 (2025)	65.1 Reduzir o tempo de pagamento de despesas de Serviços Comuns (Ordem Cronológica B2) para 7 dias corridos, até 2027.	8,5	163. Capacitar equipe para utilizar a ferramenta de emissão de Notas de Lançamento e Previsões de Pagamento (SIGGO) visando a otimização dos prazos.	477. Realizar oficinas práticas sobre o uso da ferramenta. 478. Disponibilizar material de apoio. 479. Oferecer suporte técnico contínuo para dúvidas.	SES/SUAG/DILP	SES/SUAG/DILP
66. Percentual acumulado de itens executados do PCA	89,79%	66. Executar 80% dos itens de compras e contratações previstos com base no PCA atualizado até 2027.	75%	164. Elaborar o manual de compras e contratações para adequar os fluxos à nova lei de licitações.	480. Mapear e modelar o processo. 481. Validar com setores envolvidos e ajustar o conteúdo a partir dos apontamentos. 482. Diagramar o Manual. 483. Publicar e publicizar o documento.	SES/SUCOMP SES/SUCOMP/ASPC	SES/SEGEA/SAUG SES/FSDF

67. Índice de Desempenho da Gestão de Custos (IDGC) nas Unidades de Saúde da SES-DF.	72%	67. Alcançar em 80% o desempenho das unidades de saúde da SES-DF no processo de implementação da Gestão de Custos até 2027.	70%	165. Desenvolver sistema de monitoramento do desempenho das unidades com custos implantados, considerando dados quantitativos e qualitativos, viabilizando a conformidade dos dados de custos, gerando relatórios gerenciais.	484. Levantar requisitos e elaborar estrutura do sistema 485. Criar painel de bordo (dashboard) de desempenho com visualização dos principais indicadores de custos e produção, com alertas para inconsistências e automatização de relatórios gerenciais para as lideranças das unidades 486. Estabelecer fluxos de validação dos dados: checagem interna na unidade, revisão dos dados pela Gerência de Custos Regionais e retorno para ajustes prévios à consolidação final.	SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAC	SES/SEGEA/SETIS/SUTIS/DGIE SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAC
				166. Realizar capacitação direcionada aos agentes de custos para aprimorar o processo de trabalho da gestão de custos, com ênfase no aumento da capacidade analítica na produção de informações.	487. Levantar limitações técnicas dos agentes de custos relacionados à gestão de custos a serem supridas por meio da capacitação/treinamento 488. Promover 03 treinamentos presenciais e/ou on-line (1 por nível de atenção), sobre conceitos fundamentais de gestão de custos, métodos de custeio e uso de ferramentas de apuração, como o ApuraSUS 489. Promover 02 oficinas práticas de análise de relatórios gerenciais, construção e interpretação de dashboards, apuração e monitoramento de indicadores (1 APS e outra para as demais unidades)	SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAC	SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAC SRS

Objetivo Estratégico do PDS 16. Garantir a humanização do atendimento e promover e avaliar a satisfação da população em relação ao SUS

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
68. Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas.	36,95%	68. Atingir 42% do Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas até 2027.	41%	167. Realizar pelo menos uma ação educativa em cada região de saúde e URD direcionada aos gestores das áreas técnicas das unidades de saúde, com ênfase no acolhimento, atendimento humanizado e comunicação não violenta com vistas à qualificação das respostas às manifestações da ouvidoria.	490. Diagnosticar as principais dificuldades das áreas técnicas quanto à elaboração de respostas humanizadas e qualificadas às manifestações de Ouvidoria; 491. Planejar e realizar reuniões on-line entre a GEACO e as áreas técnicas das Regiões de Saúde e URDs, abordando boas práticas de acolhimento, comunicação não violenta e atendimento humanizado; 492. Monitorar e avaliar os resultados das ações educativas com base no índice de resolutividade do sistema de Ouvidoria do GDF	SES/CONT/OUVIDORIA/GEACO SES/CONT/OUVIDORIA	SES/CONT/OUVIDORIA/GEACO

Objetivo Estratégico do PDS 17. Fortalecer a gestão orientada por processos, com foco na melhoria contínua e entrega de melhores resultados

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	168. Atualizar o regimento interno para adequá-lo às alterações na estrutura organizacional.	493. Elaborar minuta revisada do regimento interno das novas estruturas organizacionais criadas, refletindo a estrutura vigente. 494. Encaminhar a minuta ao SES/GAB para publicação junto à SEEC.	SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIORG SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIORG/GEORG	ÁREAS TÉCNICAS QUE SOFRERAM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO ÚLTIMO REGIMENTO INTERNO
69. Percentual de Ações Estruturantes do Escritórios de Processos implementadas.	57,89%	69. Implementar 100% das ações estruturantes do Escritório de Processos da SES-DF até 2027.	75%	169. Atualizar e integrar a Cadeia de Valor no âmbito da SES.	495. Revisitar a Cadeia de Valor (1 e 2º nível). 496. Aprovar em nível de alta gestão (Colegiado). 497. Identificar os processos existentes e necessários, consolidando o 3º nível da Cadeia de Valor. 498. Atualizar o repositório de processos, cartilhas e manuais de boas práticas. 499. Divulgar nos meios de comunicação internos a cadeia de valor integrada e orientada por processos.	SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIORG SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIORG/GMPROC SES/SEGEA/SUPLANS/CPLAN/DIORG/GEORG	SES/SAGOV SES/SEAS SES/SEGEA SES/SECCIC SES/SETIS SES/SEGEA/SUPLANS

Objetivo Estratégico do PDS 18. Fortalecer e ampliar a gestão da comunicação.							
Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
70. Percentual de desenvolvimento da política de comunicação organizacional.	75% (2025)	70. Desenvolver em 100% a política de comunicação organizacional em todas as áreas da SES até 2027.	75%	170. Estabelecer canal digital de comunicação interna para divulgar a Política de Comunicação Institucional (PCI) aos servidores da SES-DF.	500. Definição dos conteúdos a serem divulgados 501. Identificar e estudar as possíveis plataformas 502. Criar uma estrutura dentro do canal para distribuição do conteúdo 503. Divulgação e posterior monitoramento da efetividade do canal escolhido	SES/GAB/ASCOM	SES/GAB/ASCOM
				171. Desenvolver normativos operacionais sobre os serviços prestados pela Assessoria de Comunicação para orientar as áreas da SES quanto à forma de solicitação, critérios e diretrizes de atuação da comunicação institucional.	504. Levantamento dos núcleos dentro da Ascom e identificação dos entregáveis de cada núcleo (mapeamento de processo) 505. Construção de texto, por núcleo, que reúna todas as informações necessárias para entendimento do fluxo do processo de trabalho e a entrega de uma demanda relativa ao setor 506. Normatização desses textos e envio via SEI para todas as áreas da SES 507. Divulgação desses normativos via Intranet e demais meios de comunicação interna	SES/GAB/ASCOM	SES/GAB/ASCOM
				172. Implementar projeto piloto de comunicação com o usuário em Unidades Básicas de Saúde.	508. Desenhar o formato da comunicação pretendida 509. Identificar UBS que contenham a estrutura adequada para o projeto piloto 510. Produzir o material e deixar disponível para o usuário nas UBS selecionadas 511. Monitorar e avaliar a eficácia com amostra de população de usuários e de servidores das UBS selecionadas	SES/GAB/ASCOM	SES/GAB/ASCOM

## Diretriz 7. Gestão de Infraestrutura Predial e Tecnologia da Informação e Comunicação - Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF

A modernização e a manutenção contínua da infraestrutura predial e tecnológica são fundamentais para garantir a qualidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde oferecidos pela SES-DF. Essa diretriz visa aprimorar a gestão da infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde, promovendo ambientes mais adequados ao acolhimento dos usuários e ao trabalho dos profissionais de saúde, reforçando o uso de novas tecnologias e a implementação de sistemas que garantam a segurança da informação e a proteção de dados sensíveis dos pacientes.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
1	10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.000.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
2	10.122.6202.1968.0048 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-AÇÃO EXECUTADA PELA FHB-DISTRITO FEDERAL	R\$ 40.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa). Vinculação à FHB: ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2018-NCC/CODAG/FHB (Vigência: 10 anos).
3	10.122.6202.2581.0002 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.350.000,00	100	Recepcionar as despesas referentes ao processo logístico da cadeia de suprimentos da SES-DF.
4	10.122.8202.2396.5303 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 10.000.000,00 R\$ 22.000.000,00	100 FCDF	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).  Fundamentação Legal: Anexo Q35 - XXXV - Demonstrativo das Ações de Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal. ( <a href="https://www.economia.df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026">https://www.economia.df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026</a> ).
5	10.122.8202.2396.5339 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB - PLANO PILOTO .	R\$ 1.278.906,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).  Fundamentação Legal: Anexo Q35 - XXXV - Demonstrativo das Ações de Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal. ( <a href="https://www.economia.df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026">https://www.economia.df.gov.br/documentos-complementares-ploa/2026</a> ).  Vinculação à FHB: ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2018-NCC/CODAG/FHB (Vigência: 10 anos).
6	10.126.8202.1471.0086 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB - DISTRITO FEDERAL	R\$ 100.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa). Vinculação à FHB: ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2018-NCC/CODAG/FHB (Vigência: 10 anos).
7	10.126.8202.1471.0087 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO -	R\$ 23.076.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026 + FCDF	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
	SES-DISTRITO FEDERAL			
8	10.126.8202.2557.0099 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB - DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.000.000,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa). Vinculação à FHB: ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2018-NCC/CODAG/FHB (Vigência: 10 anos).
9	10.126.8202.2557.0100 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 13.015.531,00	100	Ação Orçamentária específica, conforme regras de elaboração do PPA e MPO (codificação padrão para todas as pastas do GDF, haja vista o rol de despesas admitidas no programa).
10	10.122.6202.1968.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 1.000.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
11	10.122.8202.2396.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 1.000.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
12	10.126.8202.1471.XXXX - Emendas Diversas	R\$ 900.000,00	100	(EPI) Emendas Parlamentares Individuais
	<b>SUBTOTAL<sup>1</sup></b>	<b>R\$ 76.760.437,00</b>		

Nota<sup>1</sup>: Valores do Fundo Constitucional do DF – FCDF conforme 04044-00024609/2025-67.

Fonte: Lei nº 7.842, 30.12.2025, publicada no DODF nº 247 (suplemento) de 31/12/2025.

Elaboração: GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES.

Objetivo Estratégico do PDS 19. Transformação digital - Promover a modernização, integração e desburocratização da gestão em saúde.

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
71. Percentual de ações executadas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	57,89%	71. Executar, a cada quadriênio, 100% das ações previstas no plano de ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) até 2027.	50%	173. Implantar medidas para a federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas de informação da SES-DF	512. Atualizar o Plano de Transformação Digital da SES-DF (PTD-SES-DF 2024–2027), visando à inclusão das ações, metas e responsabilidades relacionadas à implantação e gestão da RNDS; 513. Atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), incluindo ações que irão atender as necessidades geradas pelo Projeto de Federalização da RNDS; 514. Elaborar o Plano de Governança de Dados da SES;	SES/SETIS/SUTIS/DGTI/GT EC	SES/SETIS/SUTIS
				174. Aprimorar a capacidade tecnológica da SES-DF fortalecendo a governança, a infraestrutura e a segurança da informação.	515. Implementar Solução de Interoperabilidade. 516. Propor readequação do regimento interno da TI de acordo com a estrutura orgânica atualizada. 517. Realizar o mapeamento dos processos de trabalho das unidades de TIC. 518. Realizar análise detalhada de ameaças e vulnerabilidades, priorizando e desenvolvendo estratégias de mitigação para os riscos identificados nos sistemas críticos de sustentação e implementar 100% dessas medidas planejadas. 519. Contratação de Licenciamento de Software (BPM). 520. Contratação de Licenciamento de Software (Power BI). 521. Contratação de Licenciamento de Software (Jiro). 522. Contratação de solução de Gerenciamento, Integração e Arquivamento de Imagens, Dados e Laudos Médicos na área de radiologia e diagnóstico por imagem (PACS-RIS). 523. Implantar serviço de nuvem corporativa; 524. Aquisição de racks, materiais correlatos e serviços agregados para reestruturação da rede de dados. 525. Mapear e redimensionar a infraestrutura de rede de dados da SES-DF. 526. Elaborar/implementar modelo de avaliação de maturidade em segurança da informação e privacidade.	SES/SETIS/SUTIS/DGTI/GT EC	SES/SETIS/SUTIS

				<p>527. Estabelecer um procedimento de notificação /acompanhamento para reduzir vulnerabilidades no ambiente computacional da SES.</p> <p>528. Promover a capacitação dos servidores das unidades de TIC.</p> <p>529. Propor readequação da estrutura orgânica às atividades de TIC.</p> <p>530. Contratação de Solução de Portal</p>		
			<p>175. Implementar solução única de sistema unificado de saúde para as unidades da SES e a elas vinculadas (ação estratégica inserida durante a deliberação do Colegiado de Gestão da SES-DF).</p>	<p>As atividades encontram-se em processo de pactuação entre as diversas áreas envolvidas.</p>	<p>Processo de definição em andamento.</p>	<p>Processo de definição em andamento.</p>
			<p>176. Implementar novo sistema de gestão de pessoas (ação estratégica inserida durante a deliberação do Colegiado de Gestão da SES-DF).</p>	<p>As atividades encontram-se em processo de pactuação entre as diversas áreas envolvidas.</p>	<p>Processo de definição em andamento</p>	<p>Processo de definição em andamento.</p>
			<p>177. Implementar novo sistema de regulação (ação estratégica inserida durante a deliberação do Colegiado de Gestão da SES-DF).</p>	<p>As atividades encontram-se em processo de pactuação entre as diversas áreas envolvidas.</p>	<p>Processo de definição em andamento</p>	<p>Processo de definição em andamento.</p>

Objetivo Estratégico do PDS 20. Promover a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde e do transporte sanitário							
Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	178. Operacionalizar serviço de transporte sanitário para a coleta de amostras biológicas nas unidades de saúde.	531. Finalizar o ETP de Transporte Sanitário de Amostras Biológicas em conjunto a todas as áreas técnicas da rede SES-DF; 532. Encaminhar o ETP para a área competente para a construção do Termo de Referência.	SAIS/SEAS/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG	SAIS/SEAS/SAIS/CATES/DUAEC/GE DIAG SEAS/SEAS/CRDF/DIRAHH/CERTS
Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	Ação vinculada ao OE	179. Estruturar o processo de regulação do transporte sanitário no âmbito da SES-DF, mediante padronização normativa, diagnóstico operacional e implementação de ferramentas tecnológicas, até 2026.	533. Elaborar um relatório diagnóstico da capacidade operativa para cada Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes e Núcleo de Transporte vinculados à regional de saúde. 534. Elaborar a Portaria de Transporte Sanitário, com definição de fluxos, responsabilidades, critérios regulatórios e diretrizes de execução. 535. Implantar o módulo de solicitação de transporte de pacientes críticos no SRTS em 100% das unidades de saúde que internam pacientes provenientes da SES-DF. 536. Encaminhar mensalmente aos NARPs/NTs os indicadores consolidados de transporte sanitário, para monitoramento e tomada de decisão territorial.	CRDF/DIRAHH/CERTS	CRDF/DIRAHH/CERTS

<p>72. Percentual de Equipamentos Priorizados pela Assistência, de Baixa Complexidade e Média Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.</p>	<p>55%</p>	<p>72. Ampliar para 60% a cobertura de equipamentos de Baixa e Média complexidade em contratos de manutenção preventiva e corretiva até 2027.</p>	<p>58%</p>	<p>180. Classificar os equipamentos médico-hospitalares de baixa e média complexidade por grau de criticidade, impacto na assistência e frequência de uso para catalogação e sistematização do processo de priorização de manutenção preventiva, corretiva e aquisição.</p>	<p>537. Realizar oficinas para o levantamento e classificação dos equipamentos médico-hospitalares de baixa e média complexidade. 538. Elaborar matriz de priorização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos classificados. 539. Iniciar o levantamento dos equipamentos priorizados, de acordo com o equipamento e local.</p>	<p>SES/SEGEO/SINFRA/DEC/GEMED</p>	<p>SES/SEGEO/SINFRA/DEC/GFM</p>
<p>73. Percentual de equipamentos Priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.</p>	<p>72,19%</p>	<p>73. Ampliar para 85% a cobertura de equipamentos priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, que estão com contrato de manutenção preventiva e corretiva até 2027.</p>	<p>80%</p>	<p>181. Formalizar novos contratos e renovar contratos vincendo de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares de alta complexidade.</p>	<p>540. Formalização de novos contratos de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos de alta complexidade; 541. Renovação de contratos de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos de alta complexidade.</p>	<p>SES/SEGEO/SINFRA/DEC/GFM</p>	<p>SES/SEGEO/SINFRA/DEC/GFM</p>

## Diretriz 8. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - Desenvolvimento de políticas e ações de gestão do trabalho e fortalecimento da educação e pesquisa em saúde

O desenvolvimento de políticas efetivas de gestão do trabalho e a valorização da educação e pesquisa em saúde são pilares para a qualificação dos serviços prestados pela SES-DF. Essa diretriz busca fortalecer a formação, capacitação e valorização dos profissionais de saúde, promovendo condições de trabalho dignas e incentivando a educação permanente como estratégia para a melhoria contínua das competências técnicas e interpessoais. Além disso, prioriza-se a ampliação de programas de ensino e a articulação com instituições acadêmicas e científicas, favorecendo o intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento de tecnologias em saúde. Por meio dessas ações, espera-se consolidar uma força de trabalho qualificada, motivada e alinhada aos princípios do SUS, garantindo a excelência no cuidado e na gestão pública de saúde.

#	PROGRAMA DE TRABALHO	LOA 2026	Fonte Regular de Financiamento	Vinculação da Programação
1	10.128.6202.4088.0021 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SES-DISTRITO FEDERAL	R\$ 740.000,00	100 138	Recepcionar as despesas decorrentes do Plano de Educação Permanente da SES. Portaria Exemplificativa: Portaria GM/MS nº: 2.168/2023.
2	10.128.8202.4089.0015 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS - DISTRITO FEDERAL	R\$ 20.000,00	100	Fundamentação Legal: Termo de Cooperação Geral nº 01/2028 - FEPECS (Vigência: 5 anos).
3	10.364.6202.4091.5829 - APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS - DISTRITO FEDERAL	R\$ 708.828,00	100	Fundamentação Legal: Termo de Cooperação Geral nº 01/2028 - FEPECS (Vigência: 5 anos).
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.468.828,00</b>		

Fonte: Lei nº 7.842, 30.12.2025, publicada no DODF nº 247 (suplemento) de 31/12/2025.

Elaboração: GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES.

Objetivo Estratégico do PDS 21. Desenvolver as estratégias da gestão do trabalho e da educação em saúde							
Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
74. Percentual de desenvolvimento do plano de educação permanente 2024-2027.	25%	74. Desenvolver 100% do plano de educação permanente com foco nas diretrizes estratégicas da SES até 2027.	75%	540. Executar as novas trilhas de capacitação (Compras e Contratações, Governança e Hospital de Ensino).	<p>542. Realizar o mapeamento dos conteúdos, definição de competências a serem desenvolvidas, carga horária, formato (presencial/EAD/híbrido) e priorização das capacitações.</p> <p>543. Ofertar as trilhas de capacitações ao público alvo (servidores/gestores/profissionais da saúde), acompanhar indicadores de participação, evasão e desempenho promovendo ajustes quando necessário.</p> <p>544. Aplicar instrumentos de avaliação de reação e utilizar os resultados para promover melhoria contínua por conteúdos e metodologias adotadas em cada trilha.</p>	SES/SUGEP/CIGEC/DIDEP	SES/SUGEP/CIGEC/DIDEP
				183. Criar a Plataforma EAD da SES-DF para a execução do PEPS – Plano de Educação Permanente em Saúde.	<p>545. Realizar reuniões com as equipes envolvidas na SES-DF para identificar as necessidades específicas da plataforma EAD, incluindo funcionalidades desejadas, público-alvo, volume estimado de usuários, conteúdos a serem disponibilizados e requisitos técnicos (integração com sistemas existentes, segurança, acessibilidade).</p> <p>546. Instalar, configurar e personalizar a plataforma EAD escolhida, adaptando-a às demandas do PEPS, como organização de cursos, trilhas de aprendizagem, recursos multimídia, fóruns de discussão e ferramentas de avaliação, garantindo a usabilidade para os profissionais de saúde.</p> <p>547. Implementar um projeto-piloto com um grupo selecionado de profissionais da saúde, coletar feedback sobre a experiência de uso, desempenho da plataforma e qualidade dos conteúdos, para ajustar e otimizar a plataforma antes do lançamento oficial para toda a SES-DF.</p>	SES/SUGEP/CIGEC/DIDEP	SES/SUGEP/CIGEC/DIDEP

<p>75. Percentual de desenvolvimento da política de gestão de pessoas.</p>	<p>25%</p>	<p>75. Desenvolver 100% da política de gestão de pessoas até 2027.</p>	<p>75%</p>	<p>184. Elaborar e publicar a Portaria da Política de Gestão de Pessoas para institucionalizar as diretrizes de gestão de pessoas.</p>	<p>548. Constituir Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar, envolvendo áreas técnicas para coordenar o processo de formulação da Política de Gestão de Pessoas.</p> <p>549. Definir cronograma macro de execução com marcos até 2027 (diagnóstico, elaboração, validação, publicação, implementação e monitoramento).</p> <p>550. Elaborar instrumento de coleta de dados (questionário validado, formulários, entrevistas) para diagnosticar as principais demandas, percepções e lacunas em gestão de pessoas.</p> <p>551. Aplicar o instrumento de diagnóstico em todas as unidades da SES-DF, assegurando representatividade de diferentes vínculos e categorias profissionais.</p> <p>552. Consolidar relatório técnico com análise de dados quantitativos e qualitativos, apontando pontos fortes, fragilidades, oportunidades e ameaças.</p> <p>553. Integrar os resultados da pesquisa com os planos institucionais já vigentes (PGTES, PEPS, PQVT), garantindo alinhamento estratégico e normativo.</p> <p>554. Elaborar e publicar a Política de Gestão de Pessoas.</p>	<p>SES/SUGEP/CIGEC</p>	<p>SES/SUGEP/CIGEC</p>
<p>76. Percentual de desenvolvimento do programa de qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>15,24%</p>	<p>76. Desenvolver 100% do programa de qualidade de vida no trabalho até 2027.</p>	<p>73%</p>	<p>185. Executar ao menos uma ação priorizada por Superintendência da Região de Saúde (SRS)/Unidade de Referência Distrital (URD) do eixo "Estrutura", relacionado a ambiente de utilização específica de servidores.</p>	<p>555. Apresentação do levantamento dos ambientes de utilização específica dos trabalhadores da saúde que necessitam de adequações aos gestores das SRS e URDs.</p> <p>556. Estabelecimento de prioridades do eixo temático "Estrutura" em conjunto com gestores e servidores.</p> <p>557. Execução de ao menos uma ação do eixo temático "Estrutura", relacionado a ambiente de utilização específica de servidores em cada SRS/URD.</p>	<p>SES/SUGEP/CIGEC</p>	<p>SES/SUGEP/CIGEC</p>

77. Taxa de absenteísmo.	10,61%	77. Reduzir para 9% a taxa de absenteísmo até 2027.	9,41%	186. Elaborar normativo interno que defina, de forma padronizada, os conceitos e critérios de absenteísmo no âmbito da SES-DF para orientar ações e medidas de gestão de pessoas.	558. Levantar e analisar legislações e normativos vigentes sobre absenteísmo; 559. Realizar reuniões técnicas para definição dos conceitos e critérios aplicáveis à SES-DF; 560. Redigir minuta do normativo interno e submeter à validação das áreas envolvidas; 561. Finalizar e publicar o normativo após aprovação formal.	SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT	SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT
78.1 Percentual de ações educativas executadas pela CESES/ESPDF pactuadas do Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS) da SES-DF.	68,00%	78.1 Executar 70% das ações educativas pactuadas no Plano de Educação permanente da SES-DF até 2027.	70%	187. Implementar o Plano de Educação Permanente da SES-DF, conforme prioridades pactuadas junto à SUGEP, assegurando a execução das ações educativas previstas.	562. Pactuar com a SUGEP o Plano de Ação para definição das prioridades do ano de 2026 das trilhas de responsabilidade da ESPDF/Fepecs. 563. Elaborar cronograma de capacitações, conforme Plano de Ação. 564. Executar ações educativas pactuadas no Plano de Ação. 565. Articular com a SUGEP a estruturação e a implementação de processos e fluxos para a execução físico-financeira das ações de educação e permanente.	FEPECS/DE/ESPDF/CESES/GIES	FEPECS/DE/ESPDF/SES/SEGEA/SUGEP
79.1 Número de vagas ofertadas nos cenários de ensino da SES-DF para a realização de atividades práticas curriculares ao ano	49.813	79.1 Ampliar o número de vagas ofertadas para atividades práticas curriculares em 5% ao ano, até 2027.	54.918	188. Executar a integração ensino-serviço por meio da qualificação de profissionais e da estruturação de condições para ampliação das atividades práticas curriculares na rede SES-DF.	566. Ofertar curso sobre elaboração de Projeto Básico para utilização de contrapartida, em parceria com a SINFR, e disponibilizar o conteúdo na plataforma da ESPDF; 567. Formar supervisores de cenários para atuação em atividades práticas curriculares nas unidades da SES-DF, com apoio de instituições de ensino parceiras; 568. Mapear e atualizar anualmente os cenários de prática da SES-DF, identificando capacidade instalada e oportunidades de ampliação.	FEPECS/DE/ESPDF/CESES/GIES	FEPECS/DE/ESPDF/CESES/GIES

Objetivo Estratégico do PDS 22. Aperfeiçoar a educação profissional técnica e superior em saúde e qualificar os profissionais da SES e a comunidade por meio da educação permanente e educação em saúde

Indicador do PDS	Índice de Referência (linha de base do indicador)	Meta do PDS	Meta 2026	Proposta de Ação Estratégica - PAS 2026	Proposta de Atividades Vinculadas - PAS 2026	Área Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas	Área Responsável pelo Desempenho/Entrega
80. Número de turmas simultâneas nos Cursos Técnicos ofertados pela CETEC.	3 cursos	80. Aumentar até 05 turmas simultâneas nos cursos técnicos pela CETEC até 2027.	4	189. Estruturar modelo de credenciamento de profissionais de saúde que atuarão como docentes no ensino técnico em saúde, visando aumentar até 05 turmas simultâneas nos cursos técnicos pela CETEC até 2027.	569. Definir e validar o perfil ideal do docente para os cursos técnicos da CETEC, considerando as especificidades de cada curso e a necessidade de atender a 05 turmas simultâneas, para orientar o processo de credenciamento, assegurando que os profissionais selecionados possuam a qualificação necessária para a demanda expandida de turmas e contribuam efetivamente para a qualidade do ensino. 570. Elaborar e implementar um plano estratégico para atrair profissionais de saúde qualificados para o credenciamento como docentes, visando preencher as vagas necessárias para as 05 turmas simultâneas, para garantir um fluxo contínuo de candidatos qualificados, otimizando o processo de credenciamento e assegurando a disponibilidade de docentes para o aumento da oferta de turmas.	FEPECS/DE/ESPDF/CETEC	FEPECS/DE/ESPDF CETEC
				190. Ofertar vagas em edital de preceptoría destinadas aos cenários de prática curricular dos cursos técnicos do Programa de Ensino Técnico Associado às Residências em Saúde (PROTEC).	571. Mapear os cenários de prática curricular disponíveis para os cursos técnicos do PROTEC e identificar as necessidades de preceptoría em cada um deles, para dimensionar a oferta de vagas e garantir que os preceptores possuam a expertise adequada para orientar os estudantes nos diferentes campos de prática. 572. Elaborar e publicar um edital de seleção de preceptores, detalhando os requisitos, critérios de avaliação, cronograma e número de vagas por cenário de prática, para atrair profissionais de saúde qualificados e interessados em atuar como preceptores, assegurando um processo seletivo transparente e justo. 573. Realizar o processo seletivo dos candidatos inscritos e ofertar capacitação pedagógica para os preceptores selecionados, para selecionar os profissionais mais aptos e prepará-los para desempenhar suas funções de forma eficaz, contribuindo para a qualidade da formação dos estudantes. 574. Acompanhar e avaliar a atuação dos preceptores nos cenários de prática e o seu desempenho e o impacto na formação dos estudantes, para garantir a excelência da preceptoría, identificar pontos de melhoria e promover o aprimoramento contínuo do Programa de Ensino Técnico Associado às Residências em Saúde (PROTEC).		

81. Número de vagas de residência médica e residências em áreas profissionais de saúde ofertadas pela ESPDF/FEPECS.	1.807 (2024)	81. Aumentar 30 vagas de residências médicas e residências em áreas profissionais de saúde por ano, até 2027.	1.867	191. Destinar recursos orçamentários para pagamento de bolsas-residência, auxílio-moradia e gratificação de preceptoria.	575. Agendar com área técnica da SES (SUGEP) para garantia de recurso orçamentário para pagamento das bolsas residências com a previsão de ampliação. (PT 10364.8202.4184.1001 Concessão de Bolsa Residência em saúde SES-DF - Médica e Multiprofissional; PT 10122.8202.8502.0050 - Administração de Pessoal SES-DF (pagamento dos preceptores e PT 10364.8202.9083.0011 - Concessão de Bolsa de Estudo para Residentes SES-DF).	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE
				192. Solicitar credenciamentos de novos programas de residência junto ao MEC.	576. Mapear do ponto de vista pedagógico os programas elegíveis à ampliação de vagas ou a necessidade de abertura de novos programas e pleitear junto ao MEC.	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE
				193. Aderir a Editais do Ministério da Saúde - MS visando pagamento de bolsas para novos programas.	577. Submissão de novos programas e/ou vagas autorizadas pelo MEC.	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE
82. Número de vagas de pós-graduação lato sensu ofertados pela ESPDF/FEPECS.	174 (2024)	82. Aumentar 30 vagas de pós-graduação lato sensu, anualmente, até 2027.	234	194. Realizar diagnóstico da demanda formativa para orientar a expansão das vagas.	578. Mapear a oferta atual dos cursos pós-graduação lato sensu, levantando número de vagas; Aplicar pesquisa de interesse com profissionais da SES-DF e egressos para identificar áreas prioritárias de formação.	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE
				195. Revisar a capacidade institucional para assegurar condições de ampliação das vagas.	579. Avaliar o banco de instrutoria disponível e credenciado, analisando titulação e carga horária para dimensionar a ampliação possível. 580. Identificar lacunas estruturais e de recursos humanos comparando capacidade atual e demanda projetada.	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE
				196. Implementar plano de ampliação de vagas de forma progressiva.	581. Definir os cursos elegíveis para ampliação com base no diagnóstico e na viabilidade acadêmica; Projetar o quantitativo adicional de vagas por curso, considerando capacidade de instrutoria e infraestrutura. 582. Implementar a ampliação aprovada, ajustando editais, regulamentos e sistemas internos para efetivar o aumento anual.	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE	FEPECS/DE/ESPDF/CPLE

## Anexo I - Quadro Resumo dos Programas de Trabalho da LOA 2026

EIXOS	DIRETRIZES	SUBTOTALS	%
1. Redes de Atenção à Saúde	<b>1. Atenção Primária à Saúde</b> - Fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado	R\$ 346.008.625,00	2,61%
	<b>2. Redes de Atenção à Saúde</b> - Fortalecimento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal a fim de promover o cuidado integral e contínuo da população, de forma Regionalizada	R\$ 71.653.948,00	0,54%
	<b>3. Vigilância à Saúde</b> - Fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência	R\$ 62.827.258,00	0,47%
	<b>4. Atenção Especializada</b> - Reestruturação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo	R\$ 2.706.010.433,00	20,40%
	<b>5. Assistência Farmacêutica</b> - Promover atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos	R\$ 236.334.716,00	1,78%
2. Gestão do SUS	<b>6. Governança</b> - Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle, com foco na população	R\$ 9.765.192.250,00	73,61%
	<b>7. Gestão de Infraestrutura Predial e Tecnologia da Informação e Comunicação</b> - Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF	R\$ 76.760.437,00	0,58%
	<b>8. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde</b> - Desenvolvimento de políticas e ações de gestão do trabalho e fortalecimento da educação e pesquisa em saúde	R\$ 1.468.828,00	0,01%
<b>TOTAL<sup>1</sup></b>		<b>R\$ 13.266.256.495,00</b>	<b>100,00%</b>

**Nota<sup>1</sup>:** Valores do Fundo Constitucional do DF – FCDF conforme 04044-00024609/2025-67.

**Fonte:** Lei nº 7.842, 30.12.2025, publicada no DODF nº 247 (suplemento) de 31/12/2025.

**Elaboração:** GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES.

## Anexo II - Controle de Versões da PAS 2026

VERSÃO	RESPONSÁVEL	CRIAÇÃO / ALTERAÇÃO	DELIBERAÇÃO SES-DF	DELIBERAÇÃO CSDF
1.0	Gerência de Planejamento e Programação em Saúde (GPLAN/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SEGEAS/SES)	Criação do documento	Deliberação do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nº 02, de 13 fevereiro de 2026 (195153890)	Aguarda deliberação do CSDF